



# FNO

## FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE

### RELATÓRIO DE GESTÃO DO FNO

#### Exercício 2025



banco da  
**amazônia**





**Governo da República Federativa do Brasil**



## **Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO**

Relatório de Gestão do FNO, do exercício de 2025, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como processo de contas ordinárias anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020; da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022 e da Portaria TCU nº 58, de 26 de março de 2025.

Belém-PA  
2026

## **DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO DA AMAZÔNIA**

### **LUIZ LESSA**

Presidente

### **DIEGO SANTOS LIMA**

Diretor Corporativo

### **FÁBIO YASSUDA MAEDA**

Diretor de Controle e Risco

### **JOSÉ MARIA DE LIMA QUINTO FILHO**

Diretor de Tecnologia

### **JOANA EMÍLIA RAMOS LIMA**

Diretora Comercial e de Distribuição

### **ROBERTO BATISTA SCHWARTZ MARTINS DE PAULA**

Diretor de Crédito

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTRATÉGIA DE CLIENTES E NEGÓCIOS**

### **MISAEEL MORENO DOS SANTOS**

Secretário Executivo

## **GERÊNCIA EXECUTIVA**

### **LUIS FLÁVIO FERNANDES SILVA**

Gerente Executivo de Produtos de Crédito

### **LEIDISAN SABOIA DO AMARAL DA SILVA**

Coordenadora de Gestão de Fontes de Recursos

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **MARIA BERNADETE PINHO MESSIAS**

Economista

### **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA JUNIOR**

Analista

### **JOSÉ MOURÃO NETO**

Economista

## Lista de Siglas

<b>ASG</b>	Ambiental, Social e Governança
<b>BACEN</b>	Banco Central do Brasil
<b>CA</b>	Conselho de Administração
<b>CGU</b>	Controladoria Geral da União
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional
<b>COASG</b>	Comitê Estratégico Ambiental, Social e de Governança
<b>COERC</b>	Comitê Estratégico de Crédito, Riscos e de Capital
<b>COGEC</b>	Comitê de Gestão Integrada de Crédito, Tesouraria, Riscos e Alocação de Capital
<b>CONDEL</b>	Conselho Deliberativo
<b>CNI</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial
<b>EMBRAPA</b>	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
<b>FEBRABAN</b>	Federação Brasileira de Bancos
<b>FNO</b>	Fundo Constitucional de Financiamento do Norte
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IF's</b>	Instituições Financeiras
<b>IPI</b>	Imposto sobre Produtos Industrializados
<b>IR</b>	Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza
<b>LGPD</b>	Lei Geral de Proteção aos Dados Pessoais
<b>MCR</b>	Manual de Crédito Rural
<b>MIDR</b>	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
<b>MPO</b>	Microcrédito Produtivo Orientado
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PFI</b>	Programa Fronteira Integrada
<b>PNDR</b>	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
<b>PRDA</b>	Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia
<b>PRONAF</b>	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
<b>PRSAC</b>	Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática
<b>RAS</b>	Risk Appetite Statement
<b>SAC</b>	Serviço de Atendimento ao Cliente
<b>SCNT</b>	Sistema de Contas Nacionais Trimestrais
<b>SIC</b>	Serviço de Informação ao Cidadão
<b>SEBRAE</b>	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
<b>SFN</b>	Sistema Financeiro Nacional
<b>SIAFI</b>	Sistema de Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
<b>SNCR</b>	Sistema Nacional de Crédito Rural
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>SUDAM</b>	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>UPC</b>	Unidade Prestadora de Contas

## Lista de Quadros

Quadro 1 - RG 2025 - Linhas Verdes e Tradicionais

Quadro 2 - RG 2025 - Acompanhamento das Recomendações MIDR/Condel Sudam

## Lista de Figuras

Figura 1 - RG 2025 - Mapa da Região Norte

Figura 2 - RG 2025 - Administração do FNO

Figura 3 - RG 2025 - Declarações Estratégicas (PE 2024-2030)

Figura 4 - RG 2025 - Estrutura da Governança

Figura 5 - RG 2025 - Governança do FNO

Figura 6 - RG 2025 - Cadeia de Valor

Figura 7 - RG 2024 - Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

## Lista de Gráficos

Gráfico 1 e 2 - RG 2025 - Volume financeiro e crescimento da aplicação do FNO 2020-2025

Gráfico 3 e 4 - RG 2025 - Saldo disponível

Gráfico 5 - RG 2025 - Número de Operações contratadas

Gráfico 6 - RG 2025 - Valores contratados

Gráfico 7 - RG 2025 - Contratação por setor

Gráfico 8 - RG 2025 - Contratação PRONAF

Gráfico 9 - RG 2025 - PRONAF por finalidade

Gráfico 10 - RG 2025 - Contratações via Repasse

Gráfico 11 - RG 2025 - Contratações x IF's

Gráfico 12 - RG 2025 - Evolução do PL

## Lista de Tabelas

Tabela 1 - RG 2025 - PPA 2025

Tabela 2 - RG 2025 - Recursos Previstos e Realizados para Aplicação

Tabela 3 - RG 2025 - Evolução da Aplicação do FNO 2020-2025

Tabela 4 - RG 2025 - Contratações por UF

Tabela 5 - RG 2025 - Comparativo das contratações por UF 2025 x2024

Tabela 6 - RG 2025 - Contratações por Programas de Financiamento

Tabela 7 - RG 2025 - Contratações por Linha de Financiamento

Tabela 8 - RG 2025 - Contratações por Setor/Atividade

Tabela 9 - RG 2025 - Contratações por Porte

Tabela 10- RG 2025 - Contratações por Finalidade

Tabela 11- RG 2025 - Contratações por Faixa de Fronteira

Tabela 12- RG 2025 - Contratações por Tipologia da PNDR

Tabela 13- RG 2025 - Contratações Municípios Polo e Cidades Intermediadoras

Tabela 14- RG 2025 - Contratações Indígenas e Quilombolas

Tabela 15- RG 2025 - Contratações por Tipologia x IF's

Tabela 16- RG 2025 - Contratações em atendimento aos Eixos PRDA x PNDR

Tabela 17- RG 2025 - Eixos PNDR x PRDA

Tabela 18- RG 2025 - Contratações Recortes Setoriais Prioritários

Tabela 19- RG 2025 - Indicadores de Metas de Gestão e Desempenho

# Sumário

Mensagem do Presidente.....	07
1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo .....	10
1.1. Identificação da Unidade Prestadora de Contas .....	10
1.2. Administração do FNO pelo Banco da Amazônia .....	11
1.3. Principais normas direcionadas de sua atuação.....	13
1.4. Missão, Visão e Valores do Banco da Amazônia.....	16
1.5. Estrutura Organizacional e de Governança.....	17
1.6. Modelo de Negócios.....	22
1.7. Materialidade .....	23
1.8. Ambiente Externo .....	24
1.9. Políticas e Programas de Governo.....	25
2. Gestão de Riscos.....	28
3. Governança, Estratégia e Desempenho.....	31
3.1. Estratégia.....	31
3.2. Resultados e Desempenho .....	38
3.3 Relação com a sociedade e partes interessadas.....	58
3.4. Formação de alianças e atuação institucional .....	59
3.5. Participação em eventos estratégicos.....	60
3.6. Órgãos de Controle .....	63
4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis.....	68
5. Apêndices e Anexos.....	70

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com satisfação que apresento o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), referente ao exercício de 2025. Este documento consolida os principais resultados, iniciativas e avanços alcançados ao longo do ano, reafirmando o compromisso do FNO com o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades socioeconômicas da Região Norte.

Este Relatório integra o Processo de Contas Ordinárias do FNO que o Banco da Amazônia apresenta, anualmente, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, sendo elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198/22.

Ao longo de 2025, o FNO manteve-se como um instrumento estratégico de política pública, direcionando recursos para o fortalecimento da atividade produtiva, o estímulo ao empreendedorismo, a geração de emprego e renda e a promoção da inclusão financeira. As ações implementadas buscaram alinhar crescimento econômico, responsabilidade socioambiental e inovação, em consonância com as diretrizes do Governo Federal e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

### *Recorde em operações e valores totais! Desempenho e resultados relevantes em 2025!*

Em 2025, atingimos mais uma **marca histórica**, na aplicação dos recursos do FNO reafirmando nosso compromisso com a gestão eficiente e a distribuição estratégica de investimentos.

Foram 80.394 empreendimentos beneficiados com recursos do FNO, principal fonte de recursos do Banco da Amazônia, resultando em financiamentos no valor de R\$ 17,7 bilhões.

*O Banco da Amazônia reconhece a Amazônia como um ativo estratégico para o país e para o mundo!* Nesse contexto, promove o financiamento de iniciativas que conciliem desenvolvimento econômico com conservação dos biomas, contribuindo para a redução de emissões, o combate ao desmatamento ilegal e o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis. No âmbito de programas estabelecidos na programação do FNO, em 2025, foram contratados R\$ 9,9 bilhões por meio do FNO Verde.

O Banco da Amazônia S.A. tem a sustentabilidade como eixo estruturante de sua atuação institucional, integrando aspectos econômicos, sociais, ambientais e de governança às estratégias de negócios e à gestão dos recursos públicos sob sua responsabilidade.

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

*Principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)*, indutor do desenvolvimento sustentável da Região Norte, o FNO financiou os segmentos produtivos de menor porte R\$ 9,8 bilhões, correspondendo a 55% do financiamento total. Os municípios classificados como baixa e média renda, comprovadamente mais carentes de melhor infraestrutura econômica e social, receberam atenção especial nos financiamentos do Fundo. Essas localidades financiaram em 2025, o valor de R\$ 14,1 bilhões (79% do valor total contratado) através de 70.145 operações de crédito.

### *Solidez Financeira e Resultado Positivo!*

Essa conquista reflete a dedicação e a visão estratégica da nossa gestão, impulsionando oportunidades e fortalecendo o desenvolvimento econômico da região. Ao final de 2025, o FNO apresentou fortalecimento na posição financeira com Patrimônio Líquido de R\$ 59,7 bilhões, com crescimento de 12,9% em relação ao ano de 2024. No desempenho econômico, tivemos um lucro de R\$ 813,9 milhões, evidenciando sustentabilidade financeira e eficiência na gestão dos recursos.

### *2025: Um Resultado feito por pessoas que transformam!*

Somos 2.810 empregados comprometidos em garantir excelência operacional e um atendimento cada vez mais próximo e eficiente.

Nosso desempenho demonstra que estamos no caminho certo, onde, 2025 também foi um ano de modernização e evolução:

- Avançamos na transformação digital, tornando nossos processos mais ágeis e nossos canais mais próximos do cliente.
- Reforçamos nosso papel institucional com o lançamento da nova marca e a inauguração do Centro Cultural Banco da Amazônia.
- Ganhamos projeção na agenda climática global ao participar da COP30, fortalecendo nossa presença e influência internacional.

Cada atendimento realizado, cada processo aprimorado, cada campanha, cada análise, cada entrega todas essas contribuições constroem, diariamente, um Banco mais forte, moderno e relevante para a região amazônica.

Como presidente desta instituição, reafirmo nosso compromisso com uma atuação moderna, responsável e próxima de quem confia em nós:

## MENSAGEM DO PRESIDENTE



CEO do Banco da Amazônia

*“Seguimos avançando na construção de um Banco mais moderno, eficiente e próximo dos nossos clientes. Nosso compromisso é ampliar o acesso ao crédito com responsabilidade, impulsionar o desenvolvimento sustentável e fortalecer a economia da Amazônia de forma duradoura.”*

Vamos seguir unidos, conectados e engajados para que 2026 seja ainda mais transformador.

Contamos com cada um para continuarmos construindo um Banco da Amazônia que inspira, inclui, desenvolve e cuida do futuro da nossa região.

*Este resultado é nosso!*

Luiz Lessa

CEO do Banco da Amazônia

# RESULTADOS DO FNO EM 2025

*"Impulsionando o  
Desenvolvimento Regional"*

## FNO Contratado

R\$ 17,7 bi

+31%  
(2025/2024)

## Operações de crédito

80.394

+127%  
(2025/2024)

## Linhas Verdes

R\$ 9,9 bi

+29%  
(2025/2024)

## Faixa de Fronteira

R\$ 4,3 bi

+8%  
(2025/2024)

## Pequenos Portes

R\$ 9,8 bi

+36%  
(2025/2024)

## Baixa e Média Renda

R\$ 14,1 bi

+41%  
(2025/2024)

## Patrimônio Líquido

R\$ 59,7 bi

## Ticket Médio

R\$ 220,6 mil

# 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## 1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas

O FNO foi criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei 7.827/1989, com alterações pelas Leis 9.126/1995, 10.177/2001 e Lei 14.227/2021. O objetivo do FNO é promover o desenvolvimento sustentável e integrado da Região Norte mediante a concessão de financiamentos aos setores produtivos regionais, tendo como agente financeiro o Banco da Amazônia S/A. Representa o **principal instrumento** para o financiamento das atividades econômicas desenvolvidas em bases sustentáveis nos sete estados da Região Norte.

De acordo com o artigo 6º da Lei 7.827/1989, os recursos do FNO são provenientes das seguintes fontes:

- 0,6% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);
- retornos e resultados das aplicações;
- resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculada com base em indexador oficial;
- contribuições, doações, financiamentos e recursos de outras origens, concedidos por entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras; e,
- dotações orçamentárias ou outros recursos previstos em lei.

Financia investimentos de longo prazo, nos diversos setores da economia, como o agropecuário, industrial, agroindustrial, turismo, comércio, serviços, cultural e infraestrutura, contemplando com acesso ao crédito todos os segmentos empresariais, pessoas físicas, produtores rurais, associações e cooperativas pessoas físicas, produtores rurais, associações e cooperativas, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA).

O Banco da Amazônia é uma instituição sólida com mais de 80 anos de atuação cujo propósito é o desenvolvimento sustentável da região amazônica e o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia na região amazônica.

Figura 01 - RG 2025- Mapa da Região Norte



A ação creditícia do FNO contempla os 450 municípios da Região Norte, abrangendo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. (Art. 5, da Lei 7827/89), totalizando uma área territorial de 3.853.327,3 Km<sup>2</sup>.

## 1.2 Administração do FNO pelo Banco da Amazônia S/A

**O Banco da Amazônia** é uma instituição financeira pública federal organizada sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, com ações negociadas em bolsa de valores, e sob a forma de sociedade de economia mista, atualmente com 91,9% sob o controle direto da União Federal. É regida pelo seu Estatuto Social e disposições legais aplicáveis. Sua matriz está localizada à Avenida Presidente Vargas nº 800, Belém, Pará, Brasil. O objeto está na prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Tem como objetivo social executar a política do Governo Federal na Região Amazônica relativa ao crédito para o desenvolvimento econômico-social. Maiores detalhes sobre a Instituição: <https://ri.bancoamazonia.com.br/sobre-o-banco/visao-geral/>

O foco de atuação do Banco da Amazônia é a promoção do desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica em bases sustentáveis, valorizando as potencialidades regionais por meio de ações estratégicas voltadas à melhoria da qualidade de vida das populações locais e à redução das desigualdades intra e inter-regionais. Esses objetivos permanecem e vêm sendo aprimorados ao longo do tempo, consolidando o Banco da Amazônia, não apenas institucionalmente, mas também perante a sociedade, como o **principal banco de fomento da Amazônia**.

**A administração do FNO**, conforme definido no art. 13 da Lei 7.827/1989, é feita de forma distinta e autônoma e é exercida pelo Conselho Deliberativo da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Condel/Sudam); Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e Banco da Amazônia S/A.

**Figura 02 - RG 2025- Administração do FNO**



**Dentre as responsabilidades e papéis dos representantes que administram o FNO, cabe ao:**

- **Condel/Sudam:**

- I. estabelecer, anualmente, as diretrizes, prioridades e programas de financiamento do FNO, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento;
- II. aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento do FNO para o exercício seguinte, estabelecendo, entre outros parâmetros, os tetos de financiamento por mutuário;
- III. avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades regionais; e,
- IV. encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o item II, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo Colegiado, à Comissão Mista permanente de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento pelo Congresso Nacional.

- **MIDR:**

- I. estabelecer as diretrizes e orientações gerais para as aplicações dos recursos do FNO, de forma a compatibilizar os programas de financiamento com as orientações da política macroeconômica, das políticas setoriais e da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);

II. repassar ao Banco da Amazônia os recursos transferidos para o Fundo pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e,

III. estabelecer diretrizes para repasse de recursos do Fundo para aplicação por outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

- **Banco da Amazônia:**

- I. aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelo Condol/Sudam;
- II. definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovadas pelo Condol/Sudam;
- III. analisar as propostas em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto a viabilidade econômica e financeira do empreendimento, mediante exame de correlação custo/benefício, e quanto a capacidade futura de reembolso do financiamento almejado, para, com base no resultado dessa análise, enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir créditos;
- IV. formalizar contratos de repasses de recursos na forma e limites legalmente previstos;
- V. prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao MIDR e Condol/Sudam; e,
- VI. exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos, à recuperação dos créditos, e à renegociação de dívidas, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

### 1.3 Principais normas direcionadoras de sua atuação

Destaca-se as principais normas direcionadoras da atuação do Banco da Amazônia na Administração do FNO e dos recursos desta fonte de financiamento:

- [Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989](#) - Regulamenta e cria os Fundos Constitucionais;
- [Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001](#) - Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de que trata a Lei 7.827/1989, e dá outras providências;

- [Lei nº 13.530, de 07 de dezembro de 2017](#) - Publicada no DOU de 08.12.2017 – altera a Lei nº 10.260, de 12/07/2001 -Dispõe sobre o Fundo de Financiamento Estudantil;
- [Lei 14.227, de 20 de outubro de 2021](#) - Altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, a Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001;
- [Decreto nº 10.836, de 14 de outubro de 2021](#) - Regulamenta o art. 15-E da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que autoriza os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamentos a realizar acordos de renegociação extraordinária de operações de crédito inadimplidas sob a sua gestão;
- [Portaria Interministerial nº 1, de 16 de outubro de 2014](#) - Estabelece critérios para estimativa do Patrimônio Líquido dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos impactos decorrentes de medidas em estudo que afetem o patrimônio desses Fundos;
- [Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 22 de junho de 2022](#) - Dispõe sobre as diretrizes para as atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos e do conjunto mínimo de informações que devem constar do Relatório Circunstanciado dos bancos administradores desses Fundos, de que tratam os § 6º e § 7º do art. 20 da Lei nº 7.827/1989;
- [Portaria Interministerial nº 3, de 4 de abril de 2023](#) - revoga a Portaria Interministerial nº 11 de 04/04/2005 - Estabelece normas para a estruturação e padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais, de que trata o art. 8º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro e 2001;
- [Portaria nº 1.627, de 8 de maio de 2023](#) - Dispõe sobre o fornecimento, pelos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento, das informações necessárias à supervisão, ao acompanhamento, ao controle da aplicação dos recursos e à avaliação de desempenho desses Fundos, com base no art. 7º da Lei n. 10.177, de 12/01/2001;

- [Portaria nº 2.252, de 4 de julho de 2023](#)- Estabelece as diretrizes e orientações gerais para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regional para o exercício de 2024 a 2027, bem como para a integração com a política de Incentivos Fiscais;
- [Portaria MIDR nº 2.498, de 12 de julho de 2024](#) - revoga a Portaria MIDR 3055, de 28/09/2023 - Estabelece diretrizes e normas para o repasse e desembolso de recursos dos Fundos Constitucionais;
- [Portaria MIDR 2865, de 16 de agosto de 2024](#) - altera a Portaria MIDR 2498, de 12 de julho de 2024;
- [Portaria MIDR nº 3.646, de 29 de outubro de 2024](#) - altera a Portaria MIDR nº 2.252 de 04 de julho de 2023;
- [Portaria nº 2.413, de 9 de julho de 2024](#) - Estabelece o Programa Fronteira Integrada (PFI), como estratégia de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR). Fica revogada a Portaria n. 3.227, de 28 de dezembro de 2020;
- [Portaria MIDR nº 2.035, de 02 de julho de 2025](#) - Altera a Portaria MIDR n. 2.498, de 12 de julho de 2024, para autorizar o repasse de recursos, com risco integral dos Fundos Constitucionais de Financiamento a outras instituições financeiras federais para aplicação em operações de Microcrédito Produtivo Orientado Rural - MPO Rural, e para regulamentar a validação das informações fornecidas por auditor independente;
- [Portaria MIDR nº 3.316, de 10 de novembro de 2025](#) - altera a Portaria MIDR nº 2.252 de 04 de julho de 2023. Revoga § 4º do art. 22 da Portaria nº 2.252, de 4 de julho de 2023, incluído pela Portaria MIDR nº 3.646, de 29 de outubro de 2024;
- [Portaria MIDR nº 3.934, de 30 de dezembro de 2025](#) - Revisa a tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR. Revoga a a Portaria nº 34, de 18 de janeiro de 2018;
- [Resolução CMN nº 5.013, de 28 de abril de 2022](#) - Define a metodologia de cálculo dos encargos financeiros incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito não rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento de que trata o art. 1º-A da Lei nº 10.177/2001;
- [Resolução CMN nº 5.235, de 11 de julho de 2025](#) - Define a metodologia de cálculos dos encargos financeiro incidentes sobre os financiamentos de operações de crédito do setor rural, no período de 14/7/2025 a 30/6/2026.

- [MCR – Manual de Crédito Rural](#) - Define normas relativas ao crédito rural;
- **Programação FNO 2025** - Planejamento Anual da Aplicação de Recursos Financeiros, direciona a atuação do Banco da Amazônia na aplicação dos recursos. A Programação Anual do FNO 2024 e de anos anteriores encontra-se disponível no *site* institucional.

## 1.4 Missão, Visão e Valores do Banco da Amazônia

Em 2024, foi implementado o Plano Estratégico do Banco da Amazônia para o período de 2024-2030, onde foi construído a partir da análise da realidade em seus ambientes externo e interno, com definições estratégicas e de resultados, para cumprir a missão do Banco de realizar mudanças regionais significativas para o desenvolvimento econômico-social.

*O Planejamento Estratégico 2024-2030 orienta as prioridades institucionais até 2030, com foco em desenvolvimento sustentável, inovação, inclusão financeira, modernização tecnológica e impacto social na Amazônia.*

Em 2025, avançamos de forma consistente na execução do nosso Planejamento Estratégico 2024– 2030, consolidando o **Programa de Transformação** e reafirmando nosso propósito de impulsionar quem cria o futuro da Amazônia. Nossa atuação esteve orientada pela geração de valor sustentável, com avanços relevantes em governança, eficiência operacional e modernização tecnológica.

Destacamos também, em 2025, o lançamento da **nova marca institucional**, que representa mais do que uma atualização visual, consolidando-se como um ativo estratégico alinhado à nossa nova fase.

A marca passa a refletir atributos como inovação, proximidade, sustentabilidade e protagonismo regional, fortalecendo a conexão com clientes, parceiros e a sociedade, onde nosso Propósito é: **Impulsionar quem cria o futuro da Amazônia.**

O diagnóstico estratégico elaborado mostrou que o Banco possui forças relevantes, como o papel no FNO, o protagonismo regional, a marca fortalecida e a expertise em microcrédito.



## Declarações e Objetivos Estratégicos:

Figura 03 - RG 2025 - Declarações Estratégicas (PE 2024-2030)



No Planejamento Estratégico 2024 -2030 do Banco foram firmados os seguintes **Objetivos Estratégicos**:

- Obter resultados sólidos;
- Ser referência em Micronegócios\* na Amazônia;
- Ser um Banco de desenvolvimento inovador;
- Promover a sustentabilidade na Amazônia.

\*(Operações PRONAF , MPO, MPEs e MEIs);

A proposta de valor apresentada não é apenas oferecer produtos diferenciados, mas aumentar a participação em outras fontes de captação, alavancando o FNO.

O Plano Estratégico 2024-2030 está alinhado à Política de Responsabilidade Socioambiental da Instituição e fundamentado em 10 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável constantes na Agenda 2030 da ONU.

### 1.5 Estrutura Organizacional e de Governança

As estruturas e processos internos, rede de agências, práticas de gestão, plataforma tecnológica, controles internos, dentre outros elementos da organização do Banco da Amazônia são abordados como parte inseparável da gestão do FNO.

A gestão e operacionalização do FNO perpassam de modo geral, por toda a estrutura do Banco enquanto agente financeiro e Instituição de desenvolvimento regional.

O Banco da Amazônia possui uma robusta estrutura de Governança Corporativa, pautada na Lei nº 13.303/2016, constituída por:

- Assembleia Geral de Acionistas;
- Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- Comitês e Colegiados;
- Diretoria Executiva;
- Secretaria Executiva;
- Ouvidoria;
- Coordenadoria de Relacionamento com Investidores;
- Códigos, Indicadores e Compliance;
- Estatuto, Políticas e Regimento Interno;
- Código de Conduta Ética e Programa de Integridade;
- Gestão de Riscos;
- Auditoria Interna;
- Corregedoria.

Informações mais detalhadas sobre a estrutura organizacional, bem como de sua governança corporativa estão disponíveis no site de relação com os investidores, no endereço: <https://ri.bancoamazonia.com.br/governanca-e-sustentabilidade/estrutura-de-governanca/>

*Somos Nível 1 no Indicador de Governança (IG-SEST), instrumento de acompanhamento contínuo que tem como objetivo avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela legislação e definições estabelecidas nas resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) e por diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que buscam implementar as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa.*

A adoção de boas práticas de governança corporativa pelo Banco da Amazônia evidencia o compromisso de sua Administração com os **Princípios da Transparência, da Prestação de Contas, da Equidade e da Responsabilidade Socioambiental**. Tais princípios são fortalecidos pela utilização de mecanismos e ferramentas de monitoramento que promovem o adequado alinhamento entre a atuação dos administradores e os interesses dos acionistas, dos clientes e da sociedade, contribuindo para a perenidade da instituição e para a geração de valor público

# O Banco da Amazônia na Amazônia Legal Brasileira!

Atuação:

- nos nove Estados da Amazônia Legal Brasileira;
- na cidade de São Paulo/SP;
- unidade representativa em Brasília/DF.



2.810 Empregados



124 Agências: 95 Agências Tradicionais; 29 Agências Sustentáveis e 1 Posto de Atendimento Avançado -PAA



9 Superintendências Regionais



Rede de parceiros, terminais de autoatendimento compartilhados; canais digitais via *mobile e internet banking*.

## Administrador exclusivo do FNO!

Capilaridade de atendimento para empreendedores locais de todos os portes.

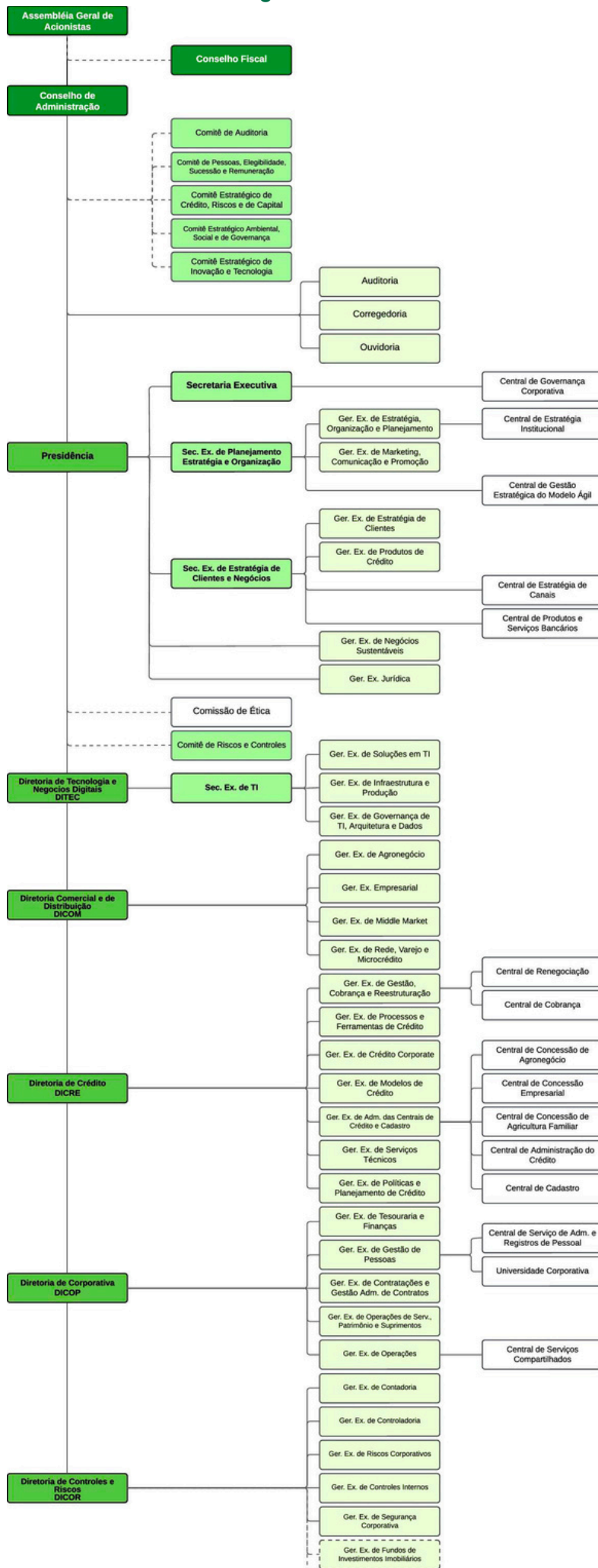
Principal Banco para o gerenciamento das políticas públicas.

Estrutura robusta de governança, com gestão eficiente dos recursos.

**Desde 1942 contribuindo para o desenvolvimento da Amazônia!**



Figura 04- RG 2025- Estrutura da Governança



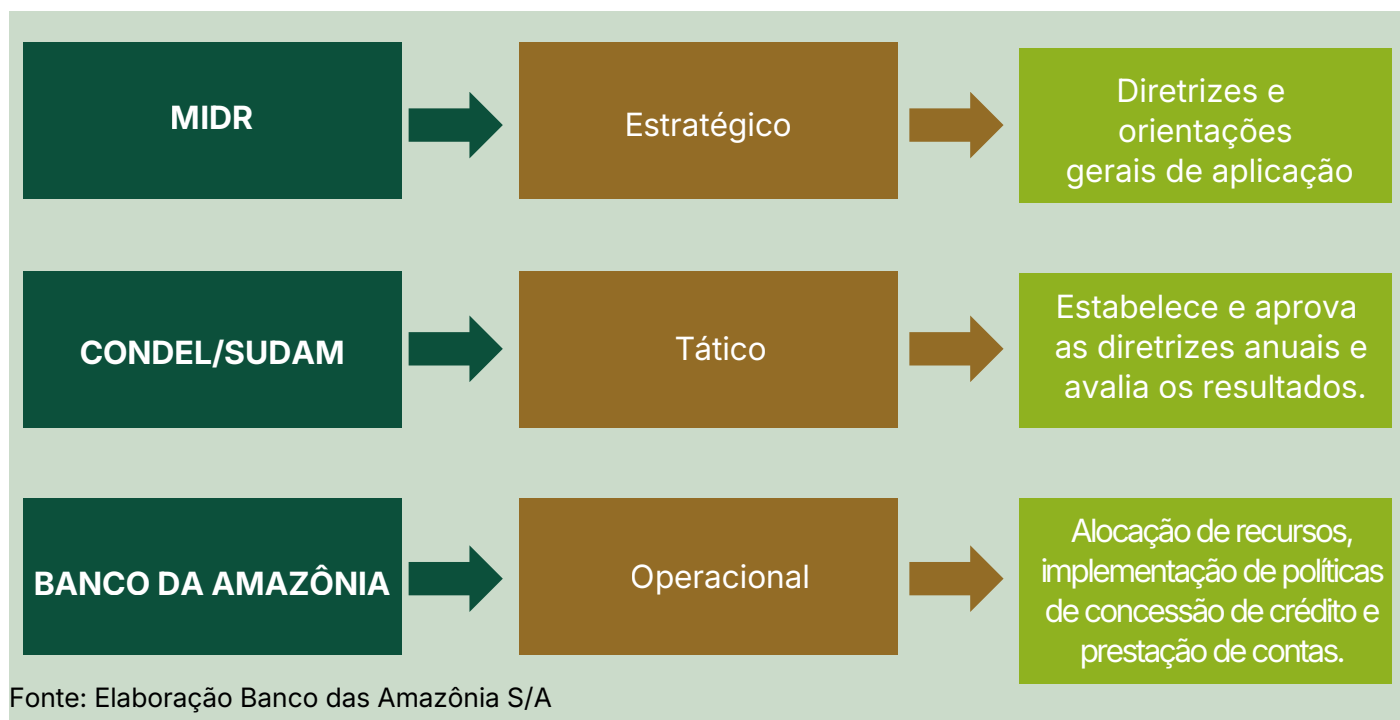
A **governança do FNO** observa o princípio da segregação de funções, de modo a fortalecê-la. Nesse contexto, as atribuições são exercidas de forma distinta e complementar:

- **como administrador**, atuando na mitigação de riscos corporativos e na condução das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis e de prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade; e
- **como agente financeiro**, responsável pela aplicação efetiva dos recursos do FNO.

Essa atuação ocorre de forma integrada, em conformidade com as prioridades, objetivos e metas definidos na PNDR e nas diretrizes do Fundo.

**Cabe ao MIDR** a atuação no plano estratégico, estabelecendo as diretrizes e orientações gerais para as aplicações do fundo; **o Condel/Sudam** atua no plano tático, estabelecendo e aprovando as diretrizes anuais, bem como avaliando os resultados; **e a atuação no plano operacional fica a cargo do Banco da Amazônia**, que administra a alocação dos recursos junto aos agentes operadores e implementa a política de concessão de crédito, além de prestar contas dos resultados alcançados, estabelecidos na Lei 7.827/89 (art. 14 e 15).

Figura 05 - RG 2025 - Governança do FNO



Destacamos a Auditoria Interna do Banco e o Sistema de Controles Internos da Instituição, alinhado com as boas práticas de mercado, com procedimentos que permitem a identificação de eventuais falhas e fragilidades, bem como a adoção de medidas corretivas que possibilitam mitigar os riscos identificados.

## 1.6 Modelo de Negócios

As atribuições do Banco da Amazônia na aplicação dos recursos e na implementação das políticas de concessão de crédito do FNO estão integradas ao modelo de negócios da Instituição, bem como aos direcionamentos estratégicos definidos para todo o conglomerado.

O Banco tem uma missão institucional a cumprir e os objetivos definidos em seu planejamento estratégico especificam as condições necessárias para o seu cumprimento. Assim sendo, faz-se necessário criar e adotar estratégias de ação, de controle e de apoio que suportem as atividades finalísticas da empresa, sendo essa a finalidade da Cadeia de Valor do Banco - organizar e otimizar os processos de maneira a permitir o alcance dos objetivos estratégicos e, por conseguinte da missão institucional.

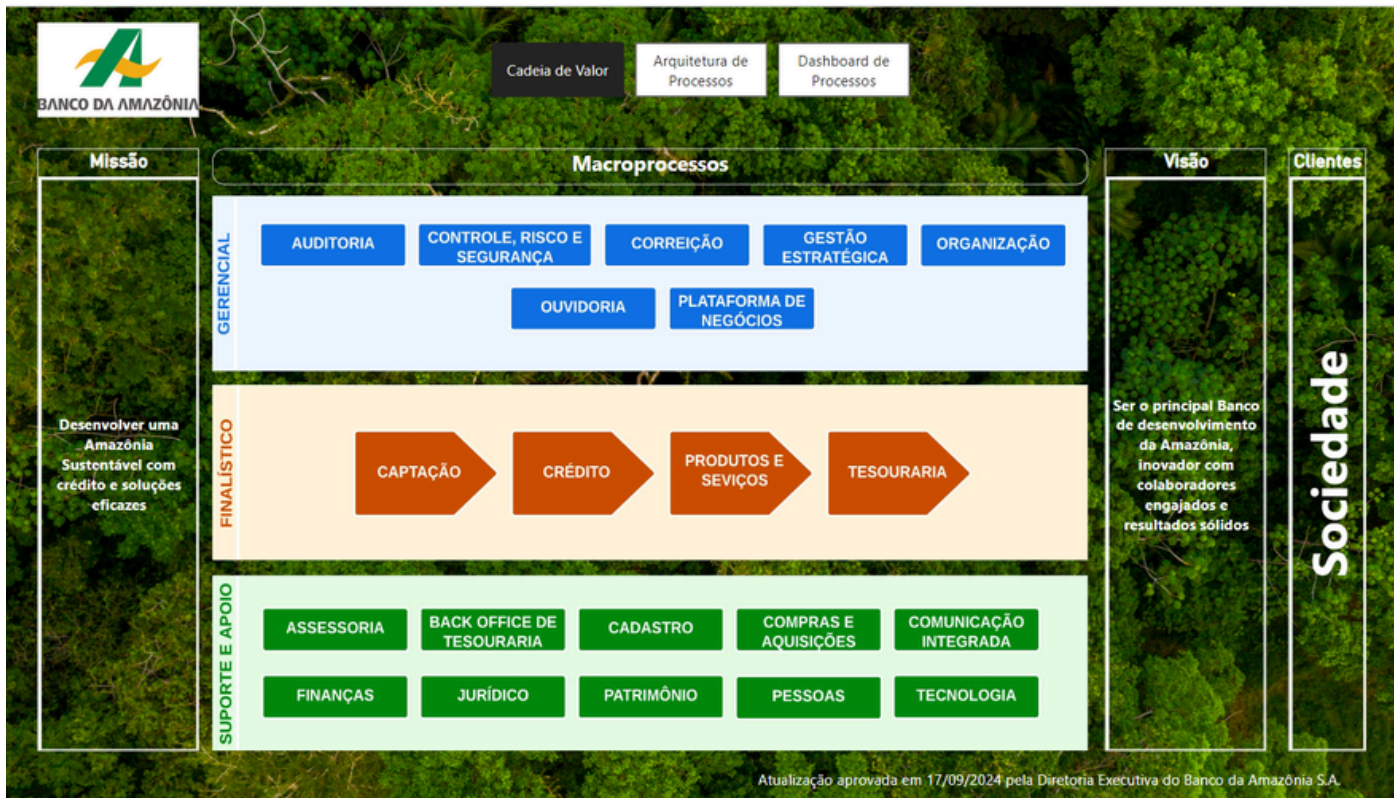
O modelo de negócios adotado pelo Banco da Amazônia baseia-se no princípio do desenvolvimento sustentável, apoiando empreendimentos de todos os portes e setores produtivos. A operacionalização do modelo de negócios da Instituição envolve **macroprocessos finalísticos, gerenciais e de suporte e apoio**, que possibilitam identificar como ocorre o fluxo de trabalho e como gerar valor aos acionistas e à sociedade em geral.

A partir das interligações existentes entre os macroprocessos, o Banco promove o apoio creditício aos produtores e empreendedores rurais e urbanos, assim como as pessoas físicas e jurídicas, por meio do crédito de fomento e comercial, cuja ação nos possibilita alcançar o cumprimento de nossa visão e obter sólidos resultados, os quais agregam valor à empresa, seus acionistas e a sociedade como um todo.

O art 8º, incisos I, III e VIII, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pede divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Tais informações estão contempladas na Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, disponível: <https://ri.bancoamazonia.com.br/governanca-e-sustentabilidade/carta-anual-de-politicas-publicas-e-governanca-corporativa/>

A cadeia de valor do Banco da Amazônia representada na Figura 6 deve ser utilizada como instrumento de gestão e governança corporativa na medida em que demonstra os macroprocessos e processos desenvolvidos.

Figura 06 - RG 2025 - Cadeia de Valor



Fonte: Banco da Amazônia S/A-Manual de Organização -MOR

## 1.7 Materialidade

**A materialidade das ações do Banco** é expressa por meio de sua Estratégia Ambiental, Social e de Governança (ASG), composta por um conjunto de dimensões e indicadores utilizados na avaliação do desempenho da organização, em complemento aos aspectos econômico-financeiros.

A Matriz de Materialidade é um processo que consiste na consulta às partes interessadas (*stakeholders*), cuja pesquisa auxilia na definição dos temas materiais e dos indicadores relevantes para a atuação da empresa. Esses elementos servem de base para orientar nossas ações, considerando a visão dos diversos públicos e a materialidade das ações do Banco. A matriz é composta por um conjunto de dimensões e indicadores utilizados na avaliação do desempenho da organização, em complemento aos aspectos econômico-financeiros, sendo revisada a cada dois anos.

Os temas materiais destacados na pesquisa realizada com os *stakeholders* do Banco da Amazônia foram vinculados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando o alinhamento da atuação do Banco às agendas globais de sustentabilidade. Essa integração contribui para o alcance das metas estabelecidas pelas Nações Unidas, ao direcionar estratégias, políticas e iniciativas que promovem o desenvolvimento econômico, social e ambiental da Região Amazônica de forma sustentável. Vide link: <https://www.bancoamazonia.com.br/o-banco/sustentabilidade>

## 1.8 Ambiente Externo

A análise do ambiente externo é comumente dividida em fatores macro ambientais (questões demográficas, políticas, econômicas, tecnológicas etc.) e fatores micro ambientais (consumidores, parceiros, fornecedores e etc.) que devem ser acompanhados, identificando as ameaças e oportunidades.

No contexto da economia brasileira, segundo dados do Banco Central, o produto interno bruto (PIB) do Brasil cresceu **2,3%** em 2025, como esperado. Mas esse crescimento foi menor do que o de 2024, quando o PIB aumentou **3,4%**.

Essa desaceleração da economia brasileira ocorreu **na indústria, nos serviços, no consumo das famílias e no investimento**. Por outro lado, **a agropecuária e as exportações** cresceram mais em 2025 do que em 2024.

A projeção para o crescimento do **PIB em 2026** foi mantida em **1,6%**, mas o cenário ficou mais incerto por causa do conflito no Oriente Médio.

A Resenha Regional do Banco do Brasil de 2025, projetou um crescimento econômico impulsionado pelo **agronegócio**, com destaque para estados do Centro-Oeste e Norte. Ao longo do período, a condução da política monetária permaneceu em caráter restritivo, com o objetivo de favorecer a convergência da inflação para a meta de 3,0% definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Nesse contexto, o FNO ajusta sua atuação às condições econômicas regionais, direcionando recursos de forma anticíclica e estratégica para territórios e setores com menor dinamismo relativo. A priorização de áreas classificadas como prioritárias pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) contribui para mitigar assimetrias intra-regionais e fortalecer a resiliência econômica dos estados com menor desempenho recente.

O FNO atua como instrumento estratégico de desenvolvimento regional, sustentando investimentos produtivos, estimulando atividades com elevado potencial de crescimento e fortalecendo cadeias produtivas alinhadas às vocações econômicas da região Norte.

Os bens e serviços viabilizados pelo FNO — principalmente o crédito direcionado — têm como destinatários produtores rurais, micro, pequenas e médias empresas, cooperativas e empreendedores do agronegócio regional. A atuação junto a esses públicos contribui diretamente para a expansão da produção, o aumento da produtividade e a circulação de renda nos estados da Região Norte.

Estados que apresentaram crescimento mais elevado do PIB, têm em comum maior dinamismo das atividades agropecuárias e de serviços, segmentos tradicionalmente apoiados pelo FNO, evidenciando a aderência entre a atuação do Fundo e os vetores de crescimento econômico regional.

Ao alinhar sua atuação às condições do ambiente externo e às necessidades dos destinatários finais, o FNO contribui para:

- A elevação do nível de atividade econômica regional;
- O fortalecimento da base produtiva dos estados do Norte;
- A ampliação da participação da região no PIB nacional;
- A redução das desigualdades inter e intrarregionais.

## 1.9 Políticas e Programas de Governo

O objetivo do FNO é reduzir as desigualdades sociais e regionais existentes no Brasil por meio de investimentos produtivos que impulsionem o desenvolvimento econômico. Suas ações são regidas por uma política pública de financiamento, pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional, bem como por diversos planos e programas governamentais.

- A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), atualizada pelo Decreto nº 11.962/2024 e revisada através da Portaria MIDR nº 3.934/30 de dezembro de 2025. Representa o principal instrumento em busca da redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população. Com recursos do FNO, o Banco da Amazônia, financiou **R\$ 14,1 bilhões** em atendimento aos setores prioritários de baixa e média renda independente de seu dinamismo.

Os recursos dos fundos constitucionais de financiamento são os principais instrumentos de financiamento da PNDR, a qual estabelece parâmetros para o plano de aplicações dos fundos relativos à distribuição espacial dos financiamentos.

- O Plano Safra do Governo Federal, prioriza os pequenos e médios produtores rurais, apoiando a produção agropecuária. O Banco da Amazônia, financiou de julho a dezembro de 2025, com recursos do FNO, referente ao Plano Safra 2025/2026, o valor de **R\$ 5,2 bilhões**, ultrapassando 33% o valor referente ao mesmo período do exercício 2024, reafirmando desse modo o compromisso com o desenvolvimento sustentável na região amazônica.

- O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado para apoiar financeiramente os agricultores familiares, ajudando a fortalecer suas atividades rurais, melhorar a produção e incentivar o desenvolvimento sustentável no campo.

Em 2025, o FNO financiou **R\$ 2,4 bilhões**, superando em 94% o valor contratado no exercício anterior (R\$ 1,3 bilhão) em apoio ao PRONAF. Os resultados alcançados demonstram o impacto positivo na promoção da economia local e na inclusão produtiva, fomentando práticas sustentáveis e fortalecendo a agricultura familiar, peça-chave para o desenvolvimento da Amazônia.

- O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA): instrumento de planejamento elaborado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e reduzir as desigualdades regionais na Amazônia Legal. Com vigência de 2024 a 2027, o PRDA abrange 06 Eixos, 11 Programas e 79 Ações Estratégicas, alinhando-se aos principais instrumentos de planejamento, como a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD), o PPA Federal (2024-2027), as Agendas Macrorregionais, a Agenda 2030, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e em sinergia com os planejamentos estaduais amazônicos, além do Consórcio Interestadual da Amazônia Legal.

O principal objetivo do PRDA é promover a redução das desigualdades regionais através da geração de emprego e renda, crescimento econômico, qualidade de vida e internalização da riqueza regional. vide: <https://prda.sudam.gov.br/prda.php>

- O Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo, tem suas diretrizes, objetivos e metas estabelecidos para o horizonte de (quatro) anos, direcionando a elaboração de leis orçamentárias e a execução de programas e políticas públicas.

Em 2025, executamos ações e direcionamos recursos estratégicos em alinhamento aos programas do Plano Plurianual (PPA), reforçando nosso compromisso com as políticas públicas prioritárias do país, onde o Banco da Amazônia participou de seis programas temáticos executados com recursos do FNO, financiando R\$ 29,0 bilhões, valor superior em 64% ao valor projetado, demonstrado na Tabela 01.

Tabela 01 - RG 2025 - PPA 2025

PROGRAMAS	DESCRIÇÃO	VALOR R\$		%
		PREVISTO (a)	REALIZADO (b)	B/A
2323-Turismo, esse é o destino	Concessão de crédito para o turismo regional (FNO).	66.321.990,00	0,00	0,00%
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	Concessão de crédito para os pequenos portes da Região Norte (FNO)	5.637.369.150,00	9.810.098.977,78	174%
	Concessão de crédito para promoção do desenvolvimento regional e territorial sustentável e diminuição das desigualdades intra e inter regionais (FNO)	11.053.665.000,00	17.730.447.177,79	160%
5125 - Direito à Cultura	Promover a cultura regional através da concessão de financiamentos aos empreendimentos culturais (FNO)	33.160.995,00	0,00	0,00%
5127 - Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único	Desenvolvimento socioeconômico	22.000.000,00	334.099,99	1,5%
5838 - Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas.	Apoio aos Povos Indígenas e Quilombolas (FNO)	1.105.366,50	18.524.473,58	1676%
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	Crédito para mulheres empreendedoras (FNO)	994.829.850,00	1.578.899.419,53	159%
Total		17.808.452.321,50	29.138.304.148,67	164%

Fonte: Banco da Amazônia S/A

## 2.GESTÃO DE RISCOS

### Gestão de Riscos, de Capital e Controles Internos

O Banco da Amazônia, considerando as melhores práticas do mercado, realiza o **gerenciamento de riscos e de capital** de forma contínua e integrada, seguindo as diretrizes estabelecidas na Política de Riscos Corporativos, em normativo interno de Gestão do Risco Operacional, ao planejamento estratégico da Instituição, e ao apetite a risco definido que prevê o mapeamento, a classificação e as ações mitigadoras de riscos, em conformidade com as Resoluções do BACEN e CMN.

A gestão integrada de riscos e capital é orientada por políticas corporativas que estabelecem princípios e diretrizes alinhados ao planejamento estratégico, contemplando comitês em níveis táticos e estratégicos, programa de testes de estresse, Plano de Capital e Plano de Contingência de Capital, além de uma governança estruturada no modelo das três linhas.

A adoção do **modelo integrado de gestão de riscos** fundamentado nos princípios e diretrizes e nos preceitos de governança do modelo das **Três Linhas**, tem aparelhado o Banco da Amazônia no sentido de identificar, avaliar e gerenciar os riscos e controles de forma integrada, resultando na definição de responsabilidades e atribuições de cada área da Instituição, com a finalidade de mitigar o risco inerente e residual de suas atividades. A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco é constituída por comitês específicos que contam com a participação da alta administração.

**A governança no gerenciamento de riscos adota a abordagem das três linhas.** Onde:

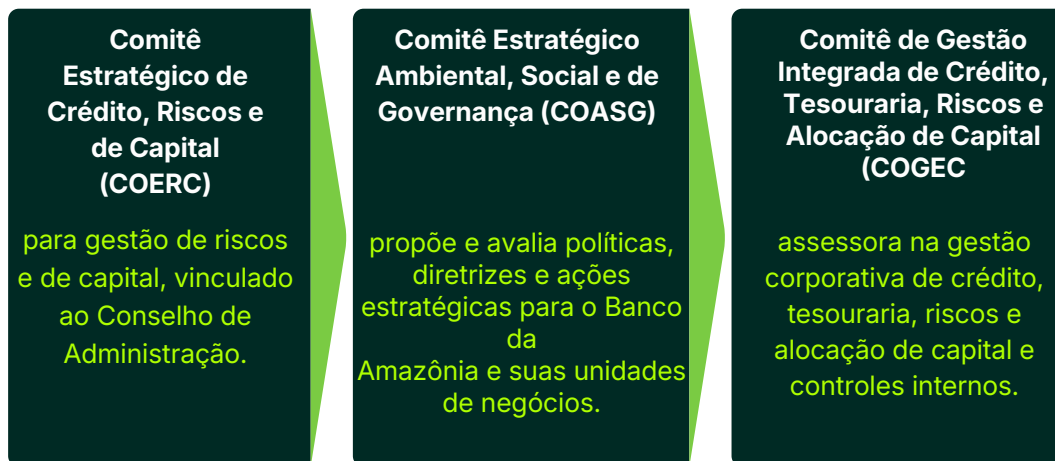
- A primeira linha é representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte;
- A segunda linha, representada pelo gerenciamento de riscos (GERIS), e pelo gerenciamento dos controles internos (GECIN);
- A terceira linha é representada pela Auditoria Interna.

A **Política de Gestão Integrada de Riscos e de Capital** do Banco da Amazônia e a **Declaração de Apetite aos Riscos (RAS)**, que **fazem parte da estrutura de gerenciamento de risco** do Banco da Amazônia, contemplam as orientações e as diretrizes para as atividades relacionadas à gestão integrada de riscos, entre eles os de crédito, operacional, de mercado, de variação da taxa de juros da carteira bancária, de liquidez e socioambiental, que são considerados relevantes para a Instituição, em função do seu potencial impacto no alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Para consultar demais documentos relacionados à Governança, Integridade, Riscos e Controle, consulte: <https://ri.bancoamazonia.com.br/governanca-e-sustentabilidade/etica-e-integridade/>

**A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital do Banco** é constituída por Comitês e Unidades de assessoramento estratégico que subsidiam o Conselho de Administração (CA), e a Diretoria Executiva do Banco na tomada de decisões:

**Figura 07 - RG 2025 - Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital**



Fonte: Banco da Amazônia S/A

No exercício de 2025, o Banco avançou na consolidação e no aprofundamento das práticas de gerenciamento dos riscos socioambientais e climáticos, com ênfase na aprovação e implementação da nova metodologia de avaliação desses riscos, em consonância com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). A metodologia revisada fortaleceu a incorporação dos riscos climáticos físicos e de transição aos processos de crédito, ampliando a consistência técnica e a integração desses fatores à gestão institucional.

Nesse mesmo período, a Gerência de Riscos Corporativos (GERIS) manteve atuação relevante nos processos de validação e monitoramento dos modelos de risco de crédito, assegurando a aderência às exigências regulatórias, a robustez metodológica e a conformidade com a Resolução nº 4.966/2021. Tais iniciativas contribuíram para o fortalecimento do arcabouço de gestão de riscos do Banco e para a adequada condução das operações no âmbito do FNO, considerando a plena vigência da norma a partir de janeiro de 2025.

**A gestão de capital** regulatório é conduzida em conformidade com o Acordo de Basileia III e com a Resolução CMN nº 4.557/2017, por meio de um Plano de Capital plurianual que assegura níveis compatíveis com o porte, a complexidade e o perfil de risco da Instituição.

*Em Gestão de Capital, estamos classificados no Segmento 3 (S3) conforme a Resolução CMN nº 4.557/2017, com uma estrutura robusta e integrada de gerenciamento de riscos e capital, abrangendo os riscos de mercado, liquidez, crédito, socioambiental (RSAC), Interest Rate Risk in the Banking Book (IRRBB<sup>1</sup>) e capital. Essa estrutura é suportada por governança sólida, com atuação do Comitê de Riscos e do Chief Risk Officer (CRO), e está plenamente aderente às exigências regulatórias vigentes.*

**GERENCIAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS**, que compõe a carteira do FNO, estão assim distribuídos:

**1. Risco integral do FNO** - operações vigentes contratadas até 30 de novembro de 1998 de acordo com a Lei nº 7.827/1989 e operações vinculadas aos programas do PROCERA, PRONAF A, B, A/C, Floresta, operações da linha de crédito emergencial.

**2. Risco compartilhado** (50% para o Banco e 50% para o FNO) - operações vigentes contratadas a partir de 1º de dezembro de 1998 à 27 de agosto de 2001, conforme regulamento da Lei nº 10.177/2001.

### **3. Risco Integral do Banco**

- operações em nome próprio e com seu risco exclusivo, autorizadas pelo artigo 9º-A da Lei nº 7.827/1989 e Lei nº 10.177/01, a partir de 28.06.2001;
- operações contratadas no âmbito do FNO Repasse a partir das alterações na Lei 10.177, de 12.01.2001; e,
- risco integral dos agentes operadores do FNO Repasse para as operações por eles contratadas, nos termos do art. 9º da Lei n. 7.827/1989 sob a égide das portarias ministeriais anteriores à Portaria MIDR nº 3.055, de 28/09/2023.

## 3 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

### 3.1 Estratégia

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento da Região Norte, constituindo o principal instrumento financeiro da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para a redução das disparidades regionais.

A aplicação dos recursos e a implementação das políticas de concessão de crédito devem seguir as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelos órgãos/instituições responsáveis. Com base nos documentos direcionadores, os Administradores do Fundo, elaboram o plano estratégico do FNO:

#### Planejamento Estratégico Anual para concessão do crédito

- No planejamento da aplicação dos recursos, o MIDR define as diretrizes e as orientações gerais para a aplicação dos recursos do Fundo para o exercício seguinte. As orientações do MIDR norteiam, por parte do Conselho Deliberativo da Sudam a elaboração das diretrizes e prioridades setoriais e espaciais que são estabelecidas anualmente.
- A partir desse conjunto de diretrizes, o Banco da Amazônia, em articulação com o MIDR e com a Sudam elabora a sua proposta de programa para aplicação dos recursos para o ano seguinte. O Banco da Amazônia é orientado pelas diretrizes do MIDR a ouvir representantes dos Estados e outras instituições da sociedade e entidades de classe, que participam de alguma forma dos mais diversos setores econômicos da região.
- Após conclusão da elaboração da programação pelo Banco da Amazônia, cabe ao Condel/Sudam, após manifestações conjuntas do Ministério e da Superintendência, aprovarem, até 15 de dezembro, as normas que irão reger as aplicações do FNO no exercício seguinte.
- O Condel/Sudam têm competência normativa para a aprovação da programação anual, ou proposição de ajustes no documento, devido direcionamentos prioritários ou para atender normas regulamentares.
- Aprovada a programação do exercício, o Banco da Amazônia, conforme procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, analisa as propostas de financiamento em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento, assim como análise socioambiental e climática, fator preponderante na etapa de análise das operações de crédito e efetuam a concessão do crédito.

- São encaminhadas mensalmente, informações gerenciais sobre a execução e aplicação dos recursos, para acompanhamento da sua aplicação ao MIDR e à Sudam, com base na Port. MIDR nº 1.627/23.
- São realizadas reuniões a cada quadrimestre em cumprimento ao art. 6º da Portaria MIDR nº 1.627, de 08/05/2023, com a participação dos administradores do Fundo (Banco da Amazônia, MIDR e Sudam) com vistas à apresentação dos resultados do FNO no período.
- Finalizado o exercício financeiro, o Banco da Amazônia apresenta ao MIDR e à Sudam, Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos, acompanhado das Demonstrações Contábeis entre outros documentos.
- O MIDR e a Sudam analisam conjuntamente o relatório e emitem parecer que é encaminhado para a apreciação do Condel/Sudam, onde são avaliados os resultados obtidos com a aplicação dos recursos e determinadas as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes estabelecidas e à adequação das atividades de financiamento às prioridades da região.

A programação anual do FNO contém os programas de financiamento, prazos e informações para o tomador de crédito e/ou outras instituições interessadas na aplicação e acompanhamento dos recursos previstos, o orçamento disponível, condições gerais de financiamento, beneficiários, setores econômicos, finalidades, aplicação prioritária pela PNDR, etc.

## Descrição dos Objetivos do Exercício 2025

A descrição dos objetivos e o direcionamento para aplicação dos recursos do FNO no exercício, foram definidos na Programação Anual 2025.

A Portaria MIDR nº 2.252, de 2023, alterada pelas Portarias MIDR nº 3.646, de 2024; Portaria MIDR nº 2.518, de 2025 e Portaria MIDR nº 3.316/2025 estabeleceu as diretrizes e orientações gerais para aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais e dos Fundos de Desenvolvimento Regional para os exercícios de 2024 - 2027, bem como para integração com a política de Incentivos Fiscais e a Resolução Condel/Sudam nº 120, de 14/08/2024, estabeleceu as diretrizes e prioridades do FNO para o exercício de 2025.

Em 2025, a Programação Anual do FNO foi elaborada pelo Banco da Amazônia e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento da Amazônia (Condel/Sudam), conforme Resolução Condel/SUDAM nº 139, de 15 de dezembro de 2025, publicada no DOU de 20/03/2026, em consonância com as **diretrizes gerais estabelecidas**:

- no art.º. 3º da Lei nº 7.827/89;
- nas diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (Portaria MIDR nº 2.252/2023 e alterações posteriores);
- nas diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento da Amazônia – Condel/Sudam (Resolução Condel/Sudam nº 120 de 14/08/2024, publicada no DOU de 26/08/2024);
- nos princípios e objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), Decreto 11.962/2024, de 22/03/2024;
- nas políticas ambientais, econômicas, sociais e climáticas;
- nas diretrizes estabelecidas pela Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional;
- na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
- na Política Nacional de Irrigação;
- no Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) – 2024-2027;
- no Programa de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal - PDIAL;
- na política industrial aprovada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial-CNI (art.2º do Decreto 11.482/ de 06/04/2023; e,
- nas contribuições resultantes da participação de diferentes segmentos da sociedade em reuniões realizadas nos sete estados da Região Norte, com a presença das Superintendências Regionais do Banco da Amazônia e representantes de entidades públicas e privadas.

### **Prioridades Espaciais:**

Terão tratamento diferenciado e favorecido quanto ao direcionamento de recursos e percentual de limite de financiamento:

- **municípios classificados pela tipologia da PNDR como baixa e média renda, independentemente do seu dinamismo;**
- **municípios localizados na faixa de fronteira da região Norte;**
- **projetos de mini e pequenos produtores rurais assim como projetos de micro e pequenas empresas.**

### **Prioridades Setoriais:**

As prioridades setoriais para 2025 foram elaboradas considerando que existe um rol específico de atividades que se encontra mais alinhado com a estratégia de desenvolvimento regional vigente no âmbito da Lei 7.827/1989, da PNDR, do PRDA, das Diretrizes e Orientações Gerais do MIDR e das Diretrizes do Condel/Sudam, através dos **setores beneficiários e prioritários** classificados pela CNAE.

Os beneficiários do FNO, de acordo com as prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento, desenvolvem atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, da bioindústria, da educação, do transporte, de empreendimentos comerciais e de serviços, entre outros, os quais estão individualmente identificados na Tabela 16, no capítulo referente a Resultados e Desempenho.

## Programas de Financiamento

Para o ano de 2025, os recursos foram direcionados para os Programas e Linhas de Financiamento, com indução de práticas sustentáveis aos empreendimentos financiados:

- Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF);
- Programa de Financiamento em Apoio ao Setor Rural (FNO - AMAZÔNIA RURAL);
- Programa de Financiamento ao Microcrédito Produtivo Orientado (FNO - AMAZÔNIA MPO);
- Programa de Financiamento em Apoio ao Setor Empresarial (FNO - AMAZÔNIA EMPRESARIAL);
- Programa de Financiamento Estudantil (FNO - AMAZÔNIA FIES); e,
- Programa de Financiamento em Apoio à Infraestrutura (FNO - AMAZÔNIA INFRA).



As operações do FNO, além das diretrizes acima citadas, são aderentes ao Plano Estratégico 2024-2030; aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS e à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

Com o propósito de melhor alocação e enquadramento dos recursos do Fundo, consta no Quadro 01, a classificação das linhas de financiamentos em Verdes e Tradicionais, tendo como base a taxonomia Febraban, MCR e as práticas adotadas no empreendimento para mitigação da exposição aos riscos climáticos e ambientais:

**Quadro 01 - RG 2025 - LINHAS VERDES E TRADICIONAIS**

LINHAS VERDES	LINHAS TRADICIONAIS
PRONAF	Amazônia Rural
Amazônia Rural Verde	Amazônia Empresarial
Amazônia Empresarial Verde	Amazônia Infra
Amazônia Infra Verde	FNO Cooperativa Rural
FIES	FNO Armazenagem Rural
Amazônia MPO	
FNO C T & I	
FNO Irrigação	
FNO Pecuária Verde	

Fonte: Banco da Amazônia/Programação Financeira FNO 2025

OBS.: O PRONAF e alguns de seus subprogramas estão classificados no critério verde, devido aos benefícios sociais gerados aos agricultores familiares, considerados de alta contribuição para a economia verde. Da mesma forma, os programas e linhas de crédito MPO, C,T&I e FIES são classificados como atividades que promovem melhoria, bem-estar, igualdade social e geram benefícios sociais e ambientais.

## Origem dos Recursos para o Plano de Aplicação 2025

O montante de recursos previstos, inicialmente, para aplicação no exercício de 2025 correspondeu a **R\$ 14.470,13 milhões**. A estimativa de recursos disponíveis para 2025 foi reprogramada para **R\$ 15.078,35 milhões**, conforme Tabela 02.

**Tabela 02 - RG 2025 - Recursos previstos e realizados para aplicação**

Execução Orçamentária 2024	Programação R\$ milhões	Reprogramação R\$ milhões	Realizado R\$ milhões
<b>Fonte de Recursos (RECEITAS) (A)</b>	<b>22.470,18</b>	<b>23.901,26</b>	<b>23.021,54</b>
Disponibilidade ao final do exercício anterior	1.573,24	3.427,00	3.427,00
Repasse de recursos originários da STN	5.612,99	5.948,79	6.005,14
Retorno de financiamentos	14.827,91	13.543,80	12.368,02
Remuneração das disponibilidades	152,33	538,03	658,47
Outros <sup>1</sup>	303,71	443,64	562,93
<b>Saída de Recursos (DESPESAS) (B)</b>	<b>4.154,56</b>	<b>3.977,42</b>	<b>6.681,37</b>
Pagamento de taxa de administração	325,27	359,15	356,32
Pagamento de del credere	2.329,38	2.196,33	2.142,88
Despesas de bônus de adimplência	256,22	194,38	0,00
Despesa de Remuneração do disponível	0,00	0,00	0,00
Pagamento de remuneração em operações do PRONAF	92,97	100,60	121,93
Recursos destinados para Avaliação dos Impactos econômicos e sociais	1,44	1,59	0,85
Despesas de auditoria externa independente	0,12	0,12	0,08
Outras <sup>2</sup>	1.149,17	1.125,27	4.059,31
<b>Disponibilidade Total (C=A-B)</b>	<b>18.315,62</b>	<b>19.923,84</b>	<b>16.340,17</b>
Saldo a Liberar de operações contratadas anos anteriores (D)	4.845,49	4.845,49	1.369,88
<b>Disponível para contratações em 2025 (E=C-D)</b>	<b>13.470,13</b>	<b>15.078,35</b>	<b>14.970,30</b>

Fonte: Banco da Amazônia e Plano de Aplicação do FNO 2025

<sup>1</sup>Foram considerados os valores devolvidos pelo Banco (R\$ 372,89 milhões), o reembolso de operações baixadas (R\$ 61,66 milhões), a desclassificação BACEN (R\$ 128,36 milhões) e outras entradas (R\$ 4 mil).

<sup>2</sup>Foram considerados os valores referentes à renegociação de operações baixadas (R\$ 12,74 milhões), ao ressarcimento de operações indenizadas (R\$ 13,47 milhões), aos recursos disponíveis (R\$ 4,03 bilhões) e a outras saídas (R\$ 29 mil).

De acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 7.827/89, as principais fontes de recursos do FNO correspondem aos repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação do IR e do IPI, aos retornos e resultados das suas aplicações e ao resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados.

O montante de recursos previstos, inicialmente, para aplicação no exercício de 2025 correspondeu a R\$ 13,47 bilhões. A reprogramação dos recursos do FNO foi realizada em observação aos termos do Art.17 da Portaria MIDR nº 2.252, de 4 de julho de 2023, que dispõe que o Banco Administrador deverá revisar e atualizar, anualmente, os valores previstos para aplicação, considerando as contratações realizadas, a distribuição histórica das aplicações, a expectativa de demanda por crédito na Região, bem como as operações em fase final de contratação do período. A estimativa de recursos disponíveis para 2025 foi reprogramada para R\$ 15,08 bilhões, conforme Tabela 2.

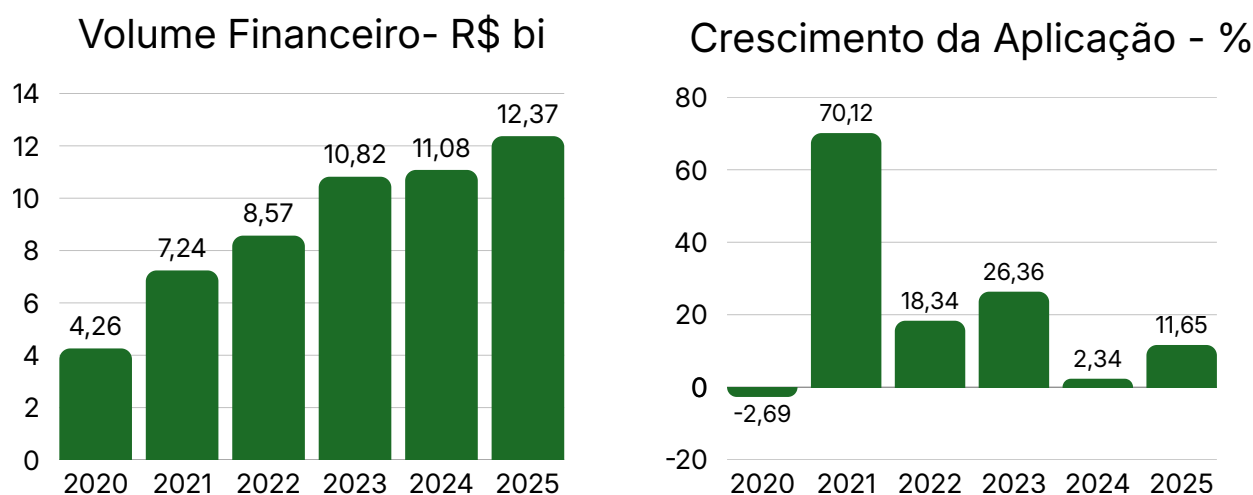
O FNO registrou em 2025 entrada de recursos financeiros no montante de R\$ 23,02 bilhões, o que corresponde a 96,3% do total de recursos previstos na reprogramação.

Por outro lado, as saídas de recursos financeiros alcançaram o montante de R\$ 6,68 bilhões, o que corresponde a 167,9% do total de saídas previstas na reprogramação.

Em 2025 o Tesouro Nacional repassou ao FNO o montante de R\$ 6,00 bilhões, o que corresponde a 100,95% do previsto. A execução acima do previsto deve-se aos repasses de competência do exercício 2025, que ficaram acima do previsto na Lei Orçamentária Anual, conforme abaixo.

O retorno dos financiamentos alcançou o volume de R\$ 12,37 bilhões, o que corresponde 91,32% do volume previsto. O volume de reembolso cresceu 11,65% em relação ao volume observado no exercício anterior, retomando a tendência de crescimento acima de dois dígitos observados antes de 2024, conforme Gráfico 01 e 02.

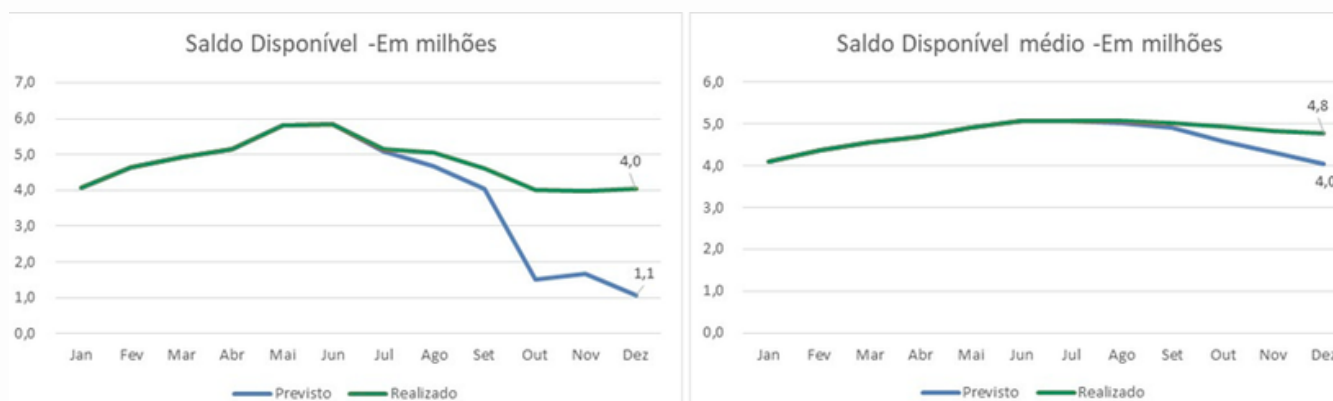
**Gráfico 01 e 02 - RG 2025 - Volume Financeiro e Crescimento da Aplicação do FNO 2020 - 2025**



Fonte: Banco da Amazônia.

A remuneração das disponibilidades totalizou R\$ 658,00 milhões, o que corresponde a 122,4% do previsto na reprogramação. A não liberação de todos os contratos de exercícios anteriores explica o comportamento do saldo disponível acima do esperado.

**Gráfico 03 e 04 - RG 2025 - Saldo disponível**



Na rubrica "Outros", dentro das entradas de recursos do FNO, foi observado ingresso de R\$ 563,00 milhões, o que corresponde a 126,9% do previsto na reprogramação. A extrapolação decorreu, principalmente, de devoluções de recursos pelo Banco, associadas a baixas de operações de crédito, acima do esperado no último bimestre. Também contribuiu para esse comportamento, o ingresso de valores relacionado à desclassificação BACEN de operações originalmente registradas como FNO, ao longo do segundo semestre.

O pagamento de taxa de administração totalizou R\$ 356,00 milhões, equivalente a 99,2% do previsto na reprogramação. Esse resultado está associado, principalmente, ao saldo disponível acima do previsto ao longo do exercício. Como o saldo disponível é deduzido da base de cálculo para apuração da taxa, o maior volume observado contribuiu para que o pagamento ficasse ligeiramente abaixo do reprogramado.

As despesas com pagamento do del credere somaram R\$ 2,14 bilhões, o que corresponde a 97,56% do previsto na reprogramação. Esse resultado decorre, principalmente, do volume observado da carteira de crédito de risco integral do Banco, que ficou abaixo do previsto. O menor volume dessa carteira resultou em menor pagamento de del credere.

Em outras saídas, em 2025, foi alcançado o volume de R\$ 4,06 bilhões, o que corresponde a 360,70% do previsto na reprogramação. Esse comportamento decorre, principalmente, do volume do saldo disponível, que representa recursos não aplicados em crédito, os quais foram captados e aplicados na tesouraria do Banco da Amazônia. Também contribuíram o volume observado abaixo do previsto em renegociações de operações baixadas e em ressarcimentos de operações indenizadas.

O volume de desembolsos em 2025 totalizou R\$ 16,34 bilhões, sendo R\$ 14,97 bilhões referentes a operações contratadas em 2025, o que corresponde a 99,28% do valor previsto para aplicação. O montante remanescente, de R\$ 1,37 bilhão, refere-se a operações contratadas em exercícios anteriores, correspondendo a 28,27% do valor previsto.

## 3.2 Resultados e desempenhos

Em 2025, conforme orientação definida na Programação Anual do FNO, foram 80.394 empreendimentos beneficiados, **resultando em financiamentos no valor de R\$ 17.730,45 milhões, superando a meta estabelecida em 18%. Ao comparar com o ano de 2024, o total dos valores contratados cresceu 31% e, em relação à quantidade de operações, 127%, refletindo de forma clara o avanço significativo da atuação institucional.**

# R\$ 17,7

bilhões

**Recorde histórico!**

Gráfico 05- RG 2025 - Nº de Operações

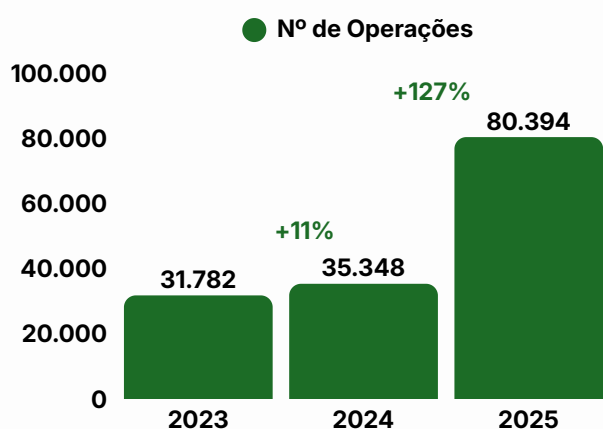


Gráfico 06 - RG 2025 - Valores Contratados



Fonte: Banco da Amazônia S/A

A demanda pelo crédito dos estados foi influenciada por um conjunto de fatores, entre os quais:

- Forte desempenho da agropecuária e das cadeias rurais;
- Atuação da Nova Indústria Brasil (NIB) no apoio ao investimento produtivo e ao fortalecimento das cadeias regionais;
- Expansão logística e fortalecimento dos portos do Arco Norte;
- Avanço de investimentos em infraestrutura via Novo PAC;
- Impulso adicional por conta da preparação para a COP30 em Belém;
- Elevação da competitividade regional e consolidação de cadeias produtivas

Em 2025, a pulverização articulada das operações, em alinhamento com as diretrizes do Governo Federal, resultou em **80.394 contratações, o maior número da história do FNO**, ampliando o acesso ao crédito e promovendo impactos positivos no desenvolvimento regional.

# 80 mil

Contratações

**Maior número de contratações da história**

## Evolução da Aplicação do FNO

Entre 2017 e 2024, o FNO passou por um ciclo consistente de expansão, saindo de R\$ 2,9 bilhões contratados em 2017 para R\$ 13,5 bilhões em 2024, refletindo a evolução das políticas de fomento e o aumento da demanda por crédito na região Norte. Ao longo desses anos, o Fundo alternou momentos de forte superação da programação, como em 2020 e 2021, e fases de maior equilíbrio entre os valores previstos e executados, como em 2022 e 2023. Esse período estabeleceu as bases para uma estrutura mais madura de concessão de crédito, marcada por maior capilaridade, diversificação das linhas e fortalecimento das cadeias produtivas regionais.

O ano de 2025 consolidou esse ciclo e representou o ponto mais elevado da série histórica, com R\$ 17,73 bilhões contratados, um crescimento expressivo em relação tanto ao ano anterior quanto ao conjunto histórico recente. Vide Tabela 3.

**Tabela 03 - RG 2025 - Evolução da aplicação do FNO - 2017-2025**

Exercícios	Previsto	Contratado	Consecução
	R\$ milhões	R\$ milhões	%
2017	4.600,00	2.905,90	63%
2018	5.141,00	4.610,00	90%
2019	9.311,90	7.670,90	82%
2020	7.728,83	10.485,97	136%
2021	8.628,20	12.497,80	145%
2022	11.156,90	11.866,52	106%
2023	12.996,34	11.233,33	86%
2024	13.322,03	13.508,91	101%
2025	15.078,00	17.730,45	118%

Fonte: Banco da Amazônia S/A/ Programação Financeira e Relatórios Circunstanciados do FNO

## Contratações por Estado

A execução das contratações de crédito no exercício de 2025 apresentou concentração significativa nos estados do Pará (R\$ 6,73 bilhões), Tocantins (R\$ 3,88 bilhões) e Rondônia (R\$ 3,52 bilhões), os quais responderam, conjuntamente, por 80% do valor total contratado, conforme evidenciado na Tabela 04.

Observa-se, ainda, o desempenho dos estados do Pará, Amazonas, Rondônia e Tocantins, que alcançaram, respectivamente, 150%, 140% e 120% das metas programadas, evidenciando resultados alinhados ao planejamento estabelecido para o período.

Quanto ao quantitativo de operações de crédito contratadas, o estado do Pará apresentou o maior volume, com 38.910 operações, seguido por Rondônia, com 12.550 operações, e pelo Acre, com 8.622 operações, conforme dados consolidados do exercício.

**Tabela 04 - RG - 2025 - Contratações por UF**

UF	Programado		Contratado			b/a (%)
	Valor (a)	Participação	Quantidade	Valor (b)	Participação	
Acre	950,00	6,3%	8.622	639,71	3,6%	67%
Amazonas	1.568,00	10,4%	7.458	2.188,00	12,3%	140%
Amapá	950,00	6,3%	3.760	378,02	2,1%	40%
Pará	4.478,00	29,7%	38.910	6.732,07	38,0%	150%
Rondônia	2.932,00	19,4%	12.550	3.519,60	19,9%	120%
Roraima	950,00	6,3%	1.862	386,26	2,2%	41%
Tocantins	3.243,00	21,5%	7.232	3.886,79	21,9%	120%
<b>Total</b>	<b>15.078,00</b>	<b>100,0%</b>	<b>80.394</b>	<b>17.730,45</b>	<b>100,0%</b>	<b>118%</b>

Fonte: Banco da Amazônia S/A

Obs.: O valor programado está somado ao valor previsto para o FIES no valor de R\$ 7,0 milhões, cuja aplicação é distribuída por demanda e não por UF.

**Tabela 05 - RG - 2025 - Comparativo das contratações por UF 2025 x 2024**

Contratações	2024		2025		Crescimento %	
	Operações	Valor R\$	Operações	Valor R\$	Operações	Valor
AC	2.344	651,11	8.622	639,71	268%	-2%
AM	2.342	1.188,97	7.458	2.188,00	218%	84%
AP	732	167,71	3.760	378,02	414%	125%
PA	15.411	4.061,29	38.910	6.732,07	152%	66%
RO	9.623	3.026,87	12.550	3.519,60	30%	16%
RR	688	1.149,46	1.862	386,26	171%	-66%
TO	4.208	3.263,51	7.232	3.886,79	72%	19%
<b>TOTAL</b>	<b>35.348</b>	<b>13.508,91</b>	<b>80.394</b>	<b>17.730,45</b>	<b>127%</b>	<b>31%</b>

Fonte: Banco da Amazônia S/A

Na Tabela 05, comparando o exercício 2025 com o exercício anterior, **o estado do Amapá se destaca com um acréscimo nas contratações de 125% e de 414% no número de operações.**

## Contratações por Programas

A análise dos dados evidencia uma distribuição assimétrica entre quantidade de operações e volume de recursos contratados. Nesse contexto, destacam-se os seguintes indicadores de desempenho:

- **Concentração Operacional** - Os programas Pronaf e FNO Amazônia Empresarial concentraram 72.592 operações contratadas, correspondendo a 90,3% do total de operações realizadas, demonstrando elevada capilaridade e forte alcance junto aos tomadores de crédito, especialmente de menor porte. Representaram no entanto, 34,2% do volume financeiro contratado.
- **Concentração Financeira** - Os programas FNO Amazônia Rural e FNO Amazônia Empresarial responderam por 72,7% do volume total de recursos contratados (R\$ 12,9 bilhões), indicando foco em operações de maior valor médio e maior capacidade de investimento. Em seguida, o Pronaf, reafirmando sua relevância como instrumento de inclusão produtiva e apoio à agricultura familiar, aplicou R\$ 2,4 bilhões no período.

A atuação conjunta dos programas permite equilibrar amplitude de atendimento e intensidade de investimento, potencializando os efeitos das políticas de crédito sobre o desenvolvimento econômico regional. Essa complementariedade contribui para o fortalecimento de diferentes segmentos produtivos, promovendo inclusão financeira e sustentabilidade econômica na região amazônica.

**Tabela 6 - RG 2025 - Contratações por Programas de Financiamento**

PROGRAMAS	Programado	Contratado		b/a
	Valor R\$ (a)	Quantidade	Valor R\$ (b)	(%)
FNO PRONAF	1.507,94	63.654	2.428,06	161%
FNO Amazônia Rural	6.783,68	7.693	9.254,52	136%
FNO Amazônia Empresarial	3.009,86	8.938	3.644,14	121%
FNO Amazônia Infra	3.015,96	14	2.401,99	80%
FNO Amazônia MPO	753,55	91	0,33	0%
FNO Amazônia FIES	7,00	4	1,41	20%
<b>Total</b>	<b>15.078,00</b>	<b>80.394</b>	<b>17.730,45</b>	<b>118%</b>

Fonte: Banco da Amazônia S/A

Mostramos na Tabela 07, o desempenho das **contratações nas linhas verdes em 2025**, no valor de R\$ 9,9 bilhões (56% do total contratado), com desafios diretos na redução do desmatamento, no estímulo às atividades sustentáveis, na busca pela baixa emissão de carbono, na eficiência e no uso dos recursos, tendo como objetivo a inclusão social e a preservação do meio ambiente, com acréscimo de 27% em relação ao ano de 2024 (R\$ 7,8 bilhões).

**Tabela 07 -RG 2025 - Contratações por Linhas de Financiamento**

Linhas de Financiamento	Programado	Contratado		b/a %
		Quantidade	R\$ milhões	
<b>PRONAF*</b>	<b>1.507,94</b>	<b>63.654</b>	<b>2.428,06</b>	<b>161%</b>
<b>FNO AMAZÔNIA RURAL</b>	<b>6.783,68</b>	<b>7.696</b>	<b>9.254,79</b>	<b>136%</b>
FNO Rural	3.274,35	4.069	2.308,66	71%
FNO Rural Verde*	3.509,3	3.627	6.946,13	198%
<b>FNO AMAZONIA EMPRESARIAL</b>	<b>3.009,87</b>	<b>8.935</b>	<b>3.643,87</b>	<b>121%</b>
FNO Empresarial	2.172,93	7.534	3.268,85	150%
FNO Empresarial Verde*	766,91	748	278,00	36%
FNO C.T.I.*	42	37	74,5	177%
FNO ENERGIA VERDE- PF	28,03	616	22,52	80%
<b>FNO INFRAESTRUTURA</b>	<b>3.015,96</b>	<b>14</b>	<b>2.401,99</b>	<b>80%</b>
FNO Infraestrutura	2.093,9	13	2.271,29	108%
FNOInfraestrutura Verde*	922,06	1	130,7	14%
<b>FNO AMAZÔNIA MPO*</b>	<b>753,55</b>	<b>91</b>	<b>0,33</b>	<b>0%</b>
<b>FNO AMAZÔNIA FIES*</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>1,41</b>	<b>20%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.078,00</b>	<b>80.394</b>	<b>17.730,45</b>	<b>118%</b>
<b>Total Linhas Verdes*</b>	<b>7.536,82</b>	<b>68.778</b>	<b>9.881,65</b>	<b>131%</b>
Total Linhas Tradicionais	7.541,18	11.616	7.848,80	104%

Fonte: Banco da Amazônia S/A

\*Linhas verdes

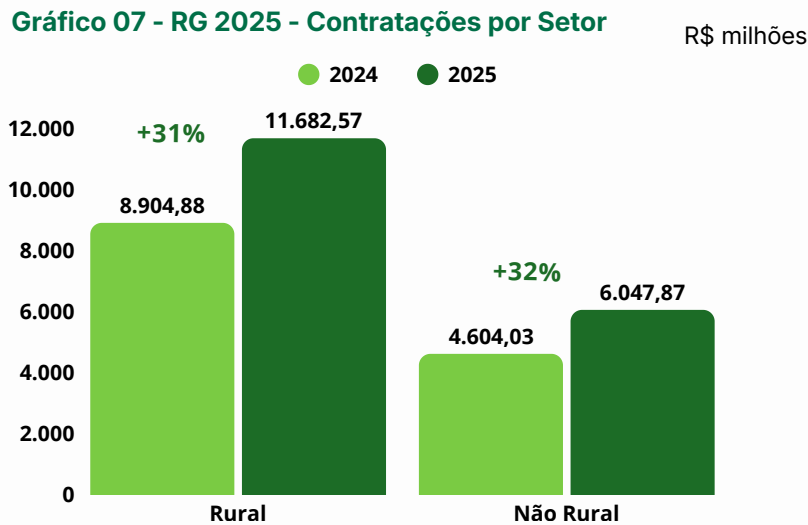
Com relação às contratações com pessoa física, no Programa que financia projetos residenciais de geração de energia renovável por meio de micro e mini geradores de energia fotovoltaica, foram contratadas 616 operações, no valor de R\$ 22,52 milhões.

O apoio financeiro do Banco da Amazônia aos projetos de energia verde continuou impulsionando o desenvolvimento econômico regional, estimulando a adoção de tecnologias renováveis e fortalecendo cadeias produtivas associadas à eficiência energética. Esses investimentos ampliam oportunidades de emprego, dinamizam a economia local e favorecem a modernização das residências, promovendo mais conforto, segurança energética e redução de custos para as famílias.

## Contratações por setor/ atividade econômica

O setor rural foi responsável pela aplicação de 66% dos recursos do FNO, totalizando R\$ 11.682,57 milhões e beneficiando 71.347 produtores rurais. Esse volume superou em 31% o valor contratado em 2024 (R\$ 8.904,88 milhões) e representou um incremento de 160% no número de contratos, além de superar em 41% a meta programada.

O setor empresarial respondeu por 34% dos recursos aplicados, o que equivale a R\$ 6.047,87 milhões, distribuídos em 9.047 operações, o que corresponde a 89,21% da previsão de aplicação para o exercício. Ver Gráfico 7.



Fonte: Banco da Amazônia S/A

## Contratações por atividade econômica

A análise das contratações por setor econômico, conforme apresentado na Tabela 08, revela uma forte concentração dos financiamentos no **setor rural**, que absorveu R\$ 11,7 bilhões, o equivalente a 66,1% do total financiado (R\$ 17,7 bilhões). Esse resultado evidencia o papel central das atividades agropecuárias como principal vetor de demanda por crédito, possivelmente associado à necessidade de custeio, investimento produtivo e modernização tecnológica no meio rural.

O **setor de comércio e serviços** aparece como o segundo maior destinatário dos recursos, com R\$ 3,2 bilhões, correspondendo a 18,1% do total, o que indica participação relevante, porém significativamente inferior à observada no setor rural. Esse comportamento sugere que, o setor terciário teve acesso ao crédito de maneira mais moderada.

**Os demais setores da economia**, de forma agregada, concentraram R\$ 2,8 bilhões, representando 15,8% do total financiado, o que reforça o caráter seletivo da alocação dos recursos e aponta para uma menor diversificação setorial das operações. Em conjunto, esses dados indicam uma estrutura de financiamento fortemente direcionada às atividades rurais, com implicações diretas sobre o perfil de crescimento econômico e a distribuição do crédito entre os diferentes segmentos produtivos.

**Tabela 08 - RG 2025 - Contratações por setor/atividade econômica**

R\$ Milhões

Setor / Atividades Econômicas	Programado	Contratado		b/a
	Valor R\$ (a)	Quantidade	Valor R\$ (b)	(%)
Rural	6.783,68	7.693	9.254,52	136%
Rural Pronaf	1.507,94	63.654	2.428,06	161%
Agroindustrial/industrial	585,08	536	414,66	71%
Comércio e Serviços	2.349,36	8.402	3.229,48	137%
Infraestrutura	3.015,96	14	2.401,99	80%
Turismo e cultura	75,43	-	-	0%
Microempreendimentos	753,55	91	0,33	0%
P-Fies	7,00	4	1,41	20%
<b>Total</b>	<b>15.078,00</b>	<b>80.394</b>	<b>17.730,45</b>	<b>118%</b>

Fonte: Banco da Amazônia S/A

## Contratações por Porte

Em 2025, os segmentos produtivos de menor porte foram responsáveis pela contratação de R\$ 9,8 bilhões de crédito, correspondendo a 55,3% das operações contratadas. Comparando ao exercício de 2024, quando os segmentos produtivos de menor porte contrataram R\$ 7,2 bilhões, observa-se um incremento de 36% no volume de financiamentos concedidos, evidenciando a ampliação do acesso ao crédito por parte desse público.

Em relação à quantidade de operações, os portes prioritários contrataram 78.850 operações, correspondendo a 98,1% do total das operações financiadas em 2025, demonstrando elevada concentração das contratações nesses segmentos. Vide Tabela 09.

**Tabela 09 - RG 2025 - Contratações por porte**

R\$ Milhões

Porte	Programado		Contratado		b/a
	Valor R\$ (a)	Meta	Quantidade	Valor R\$ (b)	(%)
Mini, micro, pequeno e pequeno-médio	7.689,78	51%	78.850	9.810,10	55,3%
Médio I, II e Grande	7.388,22	49%	1.544	7.920,35	44,7%
<b>Total</b>	<b>15.078,00</b>	<b>100%</b>	<b>80.394</b>	<b>17.730,45</b>	<b>100%</b>

Fonte: Banco da Amazônia S/A

*O maior banco de desenvolvimento da Amazônia apoia empreendedores rurais e urbanos, com especial atenção aos de pequeno porte, reconhecendo seu relevante impacto social na geração de emprego, renda e inclusão produtiva, ao mesmo tempo em que promove a indução de práticas sustentáveis nos negócios, alinhadas aos princípios do desenvolvimento econômico, social e ambiental da região.*

# 55%

**Contratações  
Pequenos Portes:**

**Mini/Micro/Pequeno  
e Pequeno-Médio**

Em conformidade com a Portaria MIDR nº 2.252/2023 e alterações posteriores, foi estabelecida a destinação mínima de 30% do total programado aos beneficiários dos portes mini, micro e pequenos, com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões. No exercício em análise, as contratações destinadas a esses portes totalizaram R\$ 6,7 bilhões, resultado que superou em 38% a meta programada, fixada em R\$ 4,5 bilhões, evidenciando o desempenho positivo da atuação institucional no atendimento a esse público prioritário.

## Contratações por Finalidade

Em 2025, os financiamentos destinados ao custeio e ao capital de giro apresentaram desempenho expressivo, alcançando R\$ 8,9 bilhões em contratações, distribuídas em 21.681 operações, superando 50,4% da meta máxima programada. De forma complementar, as operações voltadas a investimentos totalizaram R\$ 8,8 bilhões, com 58.713 operações, atingindo 49,6% da meta mínima estabelecida, conforme evidenciado na Tabela 10. Esses resultados refletem a atuação consistente da Instituição no atendimento às diferentes necessidades do setor produtivo, promovendo equilíbrio entre financiamento de curto prazo e investimentos estruturantes.

**Tabela 10 - RG 2025 - Contratações por finalidade**

Finalidade do Crédito	Programado		Contratado		b/a
	R\$ Milhões (a)	Meta	Quantidade	R\$ Milhões (b)	(%)
Capital de giro/ custeio	6031,2	40%*	21.681	8.937,58	50,4%
Investimentos	9046,8	60%**	58.713	8.792,87	49,6%
<b>Total</b>	<b>15.078,00</b>	<b>100%</b>	<b>80.394</b>	<b>17.730,45</b>	<b>100%</b>

Fonte: Banco da Amazônia S/A

\*limite máximo

\*\*limite mínimo

## Contratações PRONAF - desenvolvimento social e rural

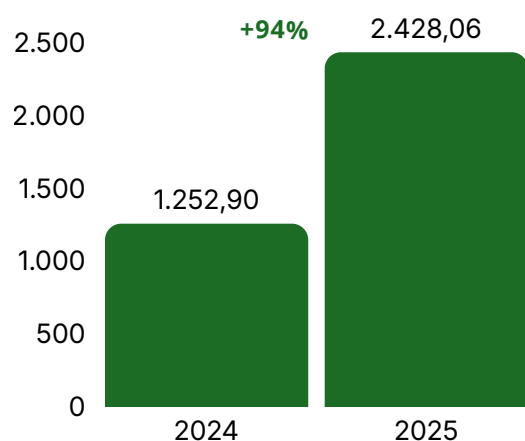
O Banco da Amazônia, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), apoia o desenvolvimento sustentável no contexto regional ao financiar projetos que atendem a padrões de responsabilidade ambiental, econômica, social e cultural, oferecendo as menores taxas de juros entre os financiamentos rurais, além de linhas específicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à ampliação das oportunidades produtivas para os jovens do campo.

**Principal indutor de capilaridade do FNO** - em 2025 foram financiadas 63.654 operações, correspondente a 79,2% do total de contratações realizadas no exercício.

O volume financeiro foi de R\$ 2,4 bilhões, equivalente a 13,7% do total financiado pelo FNO (R\$ 17,7 bilhões), ultrapassando em 61% a meta estipulada (R\$ 1,5 bilhão) e um acréscimo de 94% em relação ao ano de 2024. Vide Gráficos 08 e 09.

**Gráfico 08 - RG 2025- Contratações PRONAF**

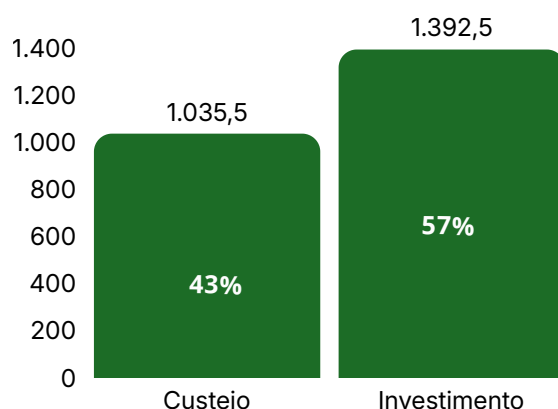
R\$ Milhões



Fonte: Banco da Amazônia S/A

**Gráfico 09 - RG 2025 - Contratações PRONAF Por Finalidade**

R\$ Milhões



## Contratações Prioritárias - Faixa de Fronteira

Os municípios integrantes da **Faixa de Fronteira** da Região Norte, que se constituem em áreas prioritárias da PNDR para financiamentos do FNO, receberam atenção especial na concessão do crédito, com financiamentos no total de R\$ 4,3 bilhões (94% do programado) e contratação de 22.034 operações correspondente a 27% do total de operações do exercício.

Foram atendidos os 97 municípios (100%) pertencentes à faixa de fronteira, destacando-se o estado de Rondônia que ultrapassou em 63% a meta prevista, conforme demonstrado na Tabela 11.

**Tabela 11 - RG 2025 - Contratações por faixa de fronteira**

UF	Programado	Contratado		b/a
	R\$ milhões (a)	Quantidade	R\$ milhões (b)	(%)
AC	950,00	8.622	639,71	67%
AP	380,00	1.460	312,69	82%
AM	627,00	1.628	464,4	74%
PA	180,00	1.004	60,91	34%
RO	1.495,00	7.458	2.436,38	163%
RR	950,00	7.862	386,26	41%
<b>Total</b>	<b>4.582,00</b>	<b>22.034</b>	<b>4.300,35</b>	<b>94%</b>

Fonte: Banco da Amazônia S/A

### Contratações Prioritárias - Tipologia da PNDR

Os municípios tipificados pela PNDR como de **baixa e média renda**, independentemente de seus dinamismos, financiaram, em 2025, **R\$ 14,1 bilhões** (79% do valor total contratado) por meio de 70.145 operações de crédito (87% do total), conforme evidenciado na Tabela 12.

Em relação ao ano de 2024, para os municípios de baixa renda, verifica-se um crescimento de 21% no volume de financiamentos concedidos e de 214% no número de operações.

**Tabela 12 - RG 2025 - Contratações - Tipologia PNDR**

Tipologia PNDR *	Programado	Contratado		b/a
	Valor R\$ (a)	Quantidade	Valor R\$ (b)	(%)
Baixa Renda e Baixo Dinamismo	572,71	9.462	742,19	130%
Baixa Renda e Médio Dinamismo	253,09	10.236	1.053,96	416%
Baixa Renda e Alto Dinamismo	1.095,83	6.873	603,50	55%
Média Renda e Baixo Dinamismo	2.265,38	9.519	3.205,24	141%
Média Renda e Médio Dinamismo	3.611,72	21.066	5.116,11	142%
Média Renda e Alto Dinamismo	1.993,47	12.989	3.339,39	168%
Alta Renda e Baixo Dinamismo	3.069,63	2.406	886,30	29%
Alta Renda e Médio Dinamismo	2.209,17	7.843	2.783,75	126%
<b>Total</b>	<b>15.071,00</b>	<b>80.394</b>	<b>17.730,45</b>	<b>118%</b>

Fonte: Banco da Amazônia S/A

Excluiu-se da distribuição os recursos destinados ao FNO FIES, que serão aplicados por demanda dos estados.

## Contratações Prioritárias - Arquipélago do Marajó e Bailique

**R\$ 160,2  
milhões**

**Arquipélago do  
Marajó/PA**

No Plano de Aplicação do FNO 2025, foi programado o valor de R\$ 100 milhões para atendimento ao Arquipélago do Marajó, localizado no estado do Pará e ao Arquipélago do Bailique, localizado no estado do Amapá.

Os dezessete (17) municípios do Arquipélago do Marajó, financiaram 6.015 operações de crédito, no valor de R\$ 160,2 milhões, ultrapassando 60% da meta programada. As ilhas do Arquipélago do Bailique, estão inseridas no Distrito de Bailique, que pertence ao município de Macapá.

Destacamos os municípios de Breves, Muaná, Gurupá e São Sebastião da Boa Vista, que concentraram volumes expressivos em recursos e operações.

## Contratações Prioritárias - Municípios Polo e Cidades Intermediadoras

O Programa Cidades Intermediadoras visa ampliar o acesso a trabalho e renda, difundir bens e serviços públicos e fortalecer as infraestruturas econômicas e urbanas, por meio da articulação de políticas federais coordenadas entre a União e os demais entes federativos. Os municípios polo, ou polos dinâmicos, são áreas regionais que concentram cadeias produtivas estratégicas — já consolidadas, em implantação ou com potencial econômico — atuando como motores do desenvolvimento da Amazônia.

**Tabela 13 - RG 2025 - Contratações - Municípios Polo e Cidades Intermediadoras**

Tipologia PNDP *	Programado	Contratado		b/a
	R\$ milhões (a)	Quantidade	R\$ milhões (b)	(%)
Municípios Polo *	1.658,58	20.358	4.222,82	155%
Cidades Intermediadoras**	2.563,26	10.680	1.377,26	54%

Fonte: Banco da Amazônia S/A

\*São 52 municípios polo constantes do anexo E, do Plano de Aplicação do FNO 2025.

\*\* São 68 cidades intermediadoras, constantes do anexo D, do Plano de Aplicação do FNO 2025.

Os municípios polo financiaram R\$ 4,2 bilhões por meio de 20.358 operações de crédito, superando a meta programada em 155%. Os 68 municípios do Programa Cidades Intermediadoras registraram um volume de R\$ 1,4 bilhão, distribuído em 10.680 operações, alcançando 54% da meta programada. Vide Tabela 13.

*Os financiamentos funcionam como alavanca do desenvolvimento regional, consolidando polos dinâmicos, estruturando cidades intermediárias e ampliando oportunidades econômicas e sociais na Amazônia.*

## Contratações Índigenas e Quilombolas

Apresentamos as contratações realizadas com beneficiários indígenas e quilombolas no âmbito do FNO PRONAF. Vide Tabela 14.

Em 2025, essas contratações totalizaram 1.036 operações e R\$ 18,52 milhões, frente a 515 operações e R\$ 10,33 milhões em 2024, um aumento de 101,2% no número de operações e de 79,3% no valor aplicado.

**Tabela 14 - RG 2025 - Contratações - Indígenas e Quilombolas**

Beneficiários	2024		2025		Crescimento %	
	Operações	Valor R\$	Operações	Valor R\$	Operações	Valor
Quilombolas	254	5,76	603	8,57	137%	49%
Indígenas	261	4,57	433	9,96	66%	118%
<b>TOTAL</b>	<b>515</b>	<b>10,33</b>	<b>1.036</b>	<b>18,52</b>	<b>101%</b>	<b>79%</b>

Fonte: Banco da Amazônia S/A

## Repasso de recursos a outras Instituições Financeiras

Em observância ao dispositivo legal (art 9º da Lei 7827/89) com redação dada pela Lei 10.177/2001, prevê que: “observadas as diretrizes estabelecidas pelo MIDR, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de financiamento especificamente criados com essa finalidade”.

Com vistas à ampliação do alcance e da capilaridade dos financiamentos do FNO, o Banco da Amazônia S.A. celebrou convênios operacionais com instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional, a saber:

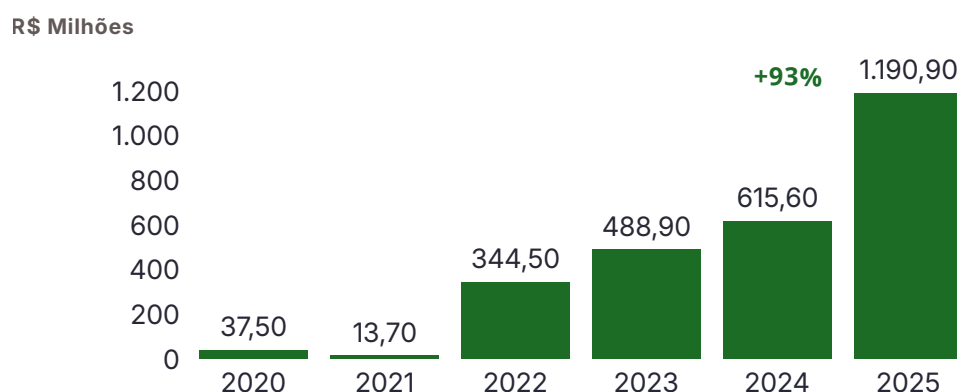
- **Banco Cooperativo Sicredi S/A**
- **Cooperativa Central de Crédito com Interação Solidária – Central Cresol Baser**
- **Credisis Central de Cooperativas de Crédito**
- **Banco Cooperativo Sicoob S/A**
- **Caixa Econômica Federal**

Esses instrumentos contratuais viabilizam a atuação integrada entre o Banco da Amazônia e as instituições conveniadas na operacionalização do crédito com recursos do FNO, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e demais normativos aplicáveis.

No exercício de 2025, os financiamentos concedidos através das IF's, no valor de R\$ 1.190,00 milhões, foi superior 93% ao valor contratado em 2023 (R\$ 615,6 milhões), através de 30.026 operações de crédito, as quais tiveram um acréscimo de 734% em relação ao ano anterior.

De 2020 a 2025, foram realizadas 36.838 operações de crédito, totalizando R\$ 2,7 bilhões em financiamentos, contribuindo para o desenvolvimento regional por meio das instituições financeiras conveniadas. Vide Gráfico 10 e 11.

**Gráfico 10 - RG 2024 - Contratações via Repasse a Outras IF's - Anual**



Fonte: Banco da Amazônia S/A

**Gráfico 11- RG 2025 - Contratações x IF's**



Fonte: Banco da Amazônia S/A

Os convênios firmados pelo Banco da Amazônia com as instituições financeiras citadas configuram instrumento legítimo e estratégico para o fortalecimento da política de financiamento regional, ampliando o alcance do FNO, aprimorando a eficiência na aplicação dos recursos públicos e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da Região Norte.

As ações adotadas encontram-se alinhadas às diretrizes dos órgãos de controle e aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos constitucionais.

**Tabela 15 - RG 2025 - Contratações - Tipologia PNDR x IF's**

Tipologia PNDR *	Nº de Operações	%	Contratado	(%)
			R\$ milhões	
Baixa Renda	12.291	41%	299,26	25%
Média Renda	15.010	66%	778,99	66%
Alta Renda	2.725	9%	112,64	9%
<b>Total</b>	<b>30.026</b>	<b>100%</b>	<b>1.190,89</b>	<b>100%</b>

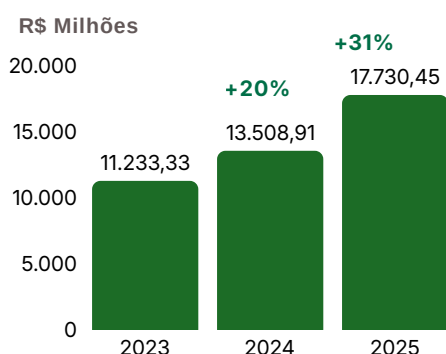
Fonte: Banco da Amazônia S/A

\*Independente do dinamismo

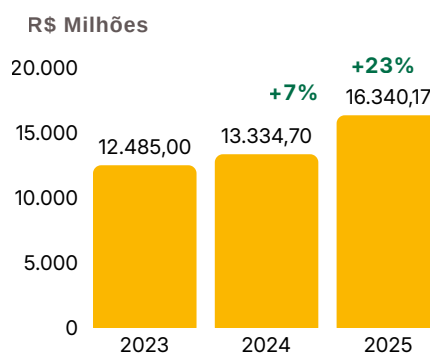
Os municípios classificados como de baixa e média renda, independente do dinamismo, contrataram 27.301 operações de crédito, correspondente a 90,9% do total, com um volume financeiro de R\$ 1.078,25 milhões, equivalente a 90,6% do valor repassado. A tipologia de alta renda, obteve apenas 9% em número de contratos (2.725) e em valor contratado (R\$ 112,64 milhões), demonstrando alinhamento às diretrizes estabelecidas. Vide Tabela 15.

### Resumo dos últimos três anos:

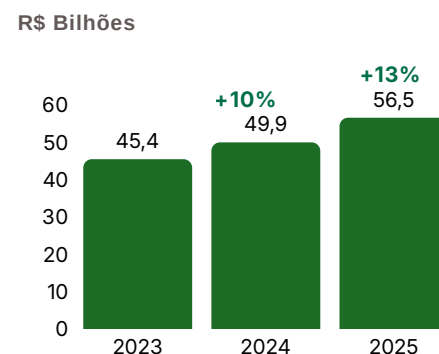
**Gráfico 12- RG 2025 - FNO contratado**



**Gráfico 13- RG 2025 - FNO liberado**



**Gráfico 14 - RG 2025 - Saldo em Carteira**



Fonte: Banco da Amazônia S/A

O Banco da Amazônia atua como instrumento do Governo Federal na implementação das políticas públicas na Região Amazônica, direcionando recursos de forma estratégica para promover o desenvolvimento sustentável, com governança eficiente e foco na geração de resultados consistentes.

Resultados alcançados durante o exercício de 2025, vinculados às políticas públicas executadas pelo FNO:

- 100% dos municípios da Região Norte atendidos pelo FNO - 450 municípios
- R\$ 17,7 bilhões aplicados em 80.394 operações contratadas;
- No setor rural foram aplicados 66% dos recursos (R\$ 11,7 bilhões) beneficiando 71.350 produtores rurais. E, o setor empresarial respondeu por 34% dos recursos aplicados (R\$ 6,0 bilhões) distribuídos em 8.9035 operações;
- Foram financiados R\$ 25,5 milhões para micro e mini geração de energia elétrica;

Dentre as aplicações nas áreas prioritárias da PNDR, destacamos:

- a aplicação de R\$ 14,1 bilhões (79% do total aplicado) nos municípios de baixa e média renda independente de seu dinamismo distribuídos em 70.145 operações;
- a aplicação de 55% dos recursos (R\$ 9,9 bilhões) por tomadores de menor porte;
- a aplicação de R\$ 4,0 bilhões nos municípios de faixa de fronteira.

### Atendimento aos eixos prioritários da PNDR e PRDA

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 9.810, de 2019, revogado pelo Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024, estabelece as diretrizes gerais para a redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e interregionais, no território nacional. Sua finalidade é promover oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população, observados os princípios da eficiência, da equidade territorial e da sustentabilidade.

Em consonância com esse marco normativo, o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) 2024–2027 configura-se como instrumento de planejamento de caráter regional, voltado à operacionalização das diretrizes da PNDR na Amazônia.

Vide Tabela 16.

**Tabela 16 - RG 2025 -Contratações em Atendimento aos Eixos do PRDA x Eixos PNDR**

Eixos do PRDA 2024-2027	Programas Estratégicos do PRDA 2024-2027	Setores beneficiários do FNO (Padrão CNAE)es Setoriais	Valor Programado R\$ milhões	Eixos PRDA		Eixos PNDR		
				Quantidade de Contratações	Valor Aplicado (R\$ Milhões)	Quantidade de Contratações	Valor Aplicado (R\$ Milhões)	
Desenvolvimento Produtivo	Bioeconomia para o Desenvolvimento Sustentável	Agricultura,pecuária,produção florestal,pesca e aquicultura(cujas atividades estejam contempladas nos programas de governo)	1.507,94	63.654	2.428,06	57.026	2.027,00	
	Agropecuária Inclusiva e Sustentável	Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	3.976,53	4.069	2.308,66	3.565	1.980,47	
	Indústria e Serviços Sustentáveis	Indústria e Serviços Sustentáveis	Indústria de Transformação	1.023,44	716	1.010,09	507	826,54
			Indústrias Extrativas;	35,19	15	6,53	5	2,56
			Alojamento e Alimentação	105,57	405	144,32	274	107,94
			Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Agências De Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas;	4,69	25	6,29	14	2,87
		Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas, apenas aqueles financiados pelo FNO, conforme o Plano de Aplicação.	2.349,36	6.014	2.840,05	4.413	1.780,09	
Pesquisa, Inovação e Educação	Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação da Amazônia (PDCTIA)	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente a divisão Pesquisa e Desenvolvimento Científico;	1,17	0	-	0,0	0,00	
	Qualificação do Capital Humano	Educação;	7,00	4	1,41	1	0,40	
Infraestrutura Económica e Urbana	Logística e Integração	Transporte e Armazenagem	354,95	352	956,72	253	712,94	
		Eletricidade e gás	2.622,31	619	583,32	429	571,56	
	Infraestrutura Rural e Urbana	Informação e Comunicação (incluindo atividades de rádio televisão, telecomunicações)	35,19	72	16,00	54	11,00	
		Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação;	3,52	13	223,25	10	216,07	
Meio Ambiente	Sustentabilidade e Conservação Ambiental	Agricultura,pecuária,produção florestal, pesca e aquicultura, cujas atividades consideram a sustentabilidade e a conservação ambiental.	2.807,15	3.624	6.945,86	3.035	5.693,98	
Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	Inclusão Produtiva	Educação,considerando a educação de nível técnico tecnológico e superior,outras atividades de ensino	42,23	76	13,37	52	6,67	
	Bem-estar social	Atividades Administrativas e Serviços Complementares, somente a divisão Atividades de Vigilância, Segurança e Investigação.	11,73	20	5,79	14	3,61	
		Artes, Cultura, Esporte e Recreação;	42,23	302	72,06	217	35,04	
		Saúde Humana e Serviços Sociais;	140,76	313	145,90	213	67,87	
Fortalecimento da Gestão e Governança Pública	Fortalecimento da Gestão e Governança Pública	Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas, somente o grupo Atividades de consultoria em gestão empresarial	7,04	101	22,77	63	13,78	
<b>Total</b>			<b>15.078,00</b>	<b>80.394</b>	<b>17.730,45</b>	<b>70.145</b>	<b>14.060,39</b>	

Fonte: Banco da Amazônia S/A

Resolução Condel/Sudam nº 120, de 14 de agosto de 2024

\*Eixo CTI é restrito à Divisão, Pesquisa e Desenvolvimento Científico

As contratações dos eixos prioritários da PNDR, quando analisadas em relação aos eixos estratégicos do PRDA, concentram-se majoritariamente no eixo **Desenvolvimento Produtivo, seguido por Infraestrutura Econômica e Urbana e Meio Ambiente** (Tabela 17).

Em comparação com anos anteriores, observa-se a manutenção da priorização do Desenvolvimento Produtivo, evidenciando consistência na orientação estratégica da política. Nota-se, contudo, um redirecionamento gradual em relação à Infraestrutura Econômica e Urbana, cuja participação relativa era mais elevada em períodos anteriores, e um aumento da relevância do eixo Meio Ambiente, indicando maior incorporação da dimensão ambiental nas contratações recentes.

Em síntese, o padrão atual revela continuidade com ajustes incrementais, **refletindo maior equilíbrio entre dinamização econômica, suporte infraestrutural e sustentabilidade ambiental no âmbito da implementação da PNDR em articulação com o PRDA.**

**Tabela 17 - RG 2025 - Atendimento aos Eixos PRDA 2024 -2027 x Eixos PNDR**

EIXOS	PRDA		PNDR		%
	Qtde.	Valor (R\$ mm)	Qtde.	Valor (R\$ mm)	
Desenvolvimento Produtivo	74.898	8.744,00	65.804	6.727,47	77%
Pesquisa, Inovação e Educação	4	1,41	1	0,40	28%
Infraestrutura Econômica e Urbana	1056	1.779,29	746	1.511,57	85%
Meio Ambiente	3624	6.945,86	3.035	5.693,98	82%
Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais	711	237,12	496	113,19	48%
Fortalecimento da Gestão e Governança Pública	101	22,77	63	13,78	61%
<b>TOTAL</b>	<b>80.394</b>	<b>17.730,45</b>	<b>70.145</b>	<b>14.060,39</b>	<b>79%</b>

Fonte: Banco da Amazônia S/A

Resolução Condel/Sudam nº 120, de 14 de agosto de 2024.

O Eixo PNDR é constituído das aplicações de financiamentos nos municípios de baixa e média renda independente de seu dinamismo.

Os recortes setoriais prioritários, tem como base a bioeconomia e a bioindústria, que correspondem aos setores prioritários da Política de Desenvolvimento Industrial da Amazônia Legal e, como referencia e orientação, o PRDA 2024-2027 e ainda o setor chave encontrado na matriz insumo-produto para os estados e a agricultura familiar. Os setores prioritários em 2025, tiveram operações contratadas no valor de R\$ 4,9 bilhões, ultrapassando em 65% o valor programado (R\$ 2,9 bilhões). Destacaram-se, em termos de volume financeiro contratado, **as iniciativas vinculadas às indústrias naval e minero-metalúrgica, à logística e integração, à infraestrutura urbana e rural e ao fortalecimento da gestão e da governança pública**, evidenciando a priorização de investimentos estruturantes e de suporte à capacidade institucional. Vide Tabela 18.

**Tabela 18 - RG 2024 - Contratação - Recortes Setoriais Prioritários**

Setores Prioritários	Programado R\$ Milhões (a)	Quantidade de Operações	Valor Contratado (R\$ Milhões) (b)	% (b/a)
Agricultura Familiar: Agricultura e Pecuária	1507,94	63.654	2.428,06	161%
Indústrias Intensivas em Mão-de-Obra	494,40	349	649,05	131%
Indústria Naval	24,9	69	225,17	904%
Indústria da Verticalização Mínimo-Metalúrgica	3,3	6	25,09	760%
Bioindústria	47,3	51	28,92	61%
Logística e Integração; Infraestrutura Rural e Urbana	587,3	446	1.199,26	204%
Qualificação do capital humano; Inclusão Produtiva	105,6	405	144,32	137%
Fortalecimento da gestão e Governança Pública	7,0	101	22,77	325%
Bem-Estar Social	183,0	393	160,68	88%
<b>Total</b>	<b>2.960,79</b>	<b>65.474</b>	<b>4.883,32</b>	<b>165%</b>

Fonte: Banco da Amazônia S/A

Resolução Condel/Sudam nº 120, de 14 de agosto de 2024.

## Indicadores para monitoramento e supervisão da aplicação dos recursos do FNO

Conforme diretrizes e orientações constantes das Portarias MIDR nº 2.252/2023 e nº 3.346/2024 - Anexo III e Resolução Condel Sudam nº 120/2024, são utilizados indicadores para avaliação da eficácia e eficiência da destinação dos recursos e metas de desempenho do FNO. Os indicadores e metas tem por objetivo auxiliar na tomada de decisão, melhorando a qualidade gerencial do Fundo. Os resultados mostram que a maioria das metas foi atingida. Vide Tabela 19.

Em complemento às informações sobre os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos programados para o exercício de 2025, o Banco da Amazônia apresenta anualmente o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício, em atendimento ao artigo 15, parágrafo V e artigo 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com as informações detalhadas dos resultados alcançados e as ações conduzidas pelos agentes operadores com o intuito de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional. Maiores detalhes, podem ser consultados no *site* institucional.

Tabela 19 - RG 2025 - Indicadores e Metas de Gestão e Desempenho

Indicadores FNO	Meta %	Realizado %
Índice de Aplicação	100%	<b>118%</b>
Índice de Concentração do Crédito (tíquete médio)	R\$ 358,0 mil	<b>R\$ 220,54mil</b>
Índice de Contratações com Porte Prioritários	30%	<b>38,0%</b>
Índice de Contratações com Tomadores com Faturamento inferior a R\$ 16 milhões	51%	<b>55,3%</b>
Contratações por Tipologia Prioritária da PNDR	65%	<b>79,3%</b>
Contratações nos municípios do Programa Cidades Intermediadoras	17%	<b>8%</b>
Índice de aplicação nos Municípios da Faixa de Fronteira	30%	<b>24,3%</b>
Índice de contratações por UF	AC - 6,3%	<b>3,6%</b>
	AM-10,4%	<b>12,3%</b>
	AP- 6,3%	<b>2,1%</b>
	PA- 29,7%	<b>38,0%</b>
	RO - 19,4%	<b>19,9%</b>
	RR - 6,3%	<b>2,2%</b>
	TO - 21,5%	<b>21,9%</b>
Índice de contratações por Finalidade	40%	<b>50,4%</b>
	60%	<b>49,6%</b>
Índice de Inadimplência Total - PI 03/23	3,00%	<b>2,83%</b>
Índice de Inadimplência Risco Fundo - PI 03/23	3,00%	<b>2,39%</b>
Índice de Inadimplência Risco Compartilhado - PI 03/23	3,00%	<b>3,72%</b>
Índice de Inadimplência Total - Resol.4966/21	3,00%	<b>3,92%</b>
Índice de Inadimplência Risco Fundo - Resol.4966/21	3,00%	<b>8,60%</b>
Índice de Inadimplência Risco Compartilhado - Resol.4966/21	3,00%	<b>5,18%</b>
Índice de Financiamento com o Pronaf	10%	<b>13,7%</b>
Índice de Contratação no Setor Rural	55%	<b>65,9%</b>
Índice de Contratação no Setor Não Rural	45%	<b>34,1%</b>
Índice de Contratação no Setor de Infraestrutura	20%	<b>13,5%</b>

Fonte: Banco da Amazônia S/A

Portaria MIDR 2.252/2023 e 3.646/2024 – Anexo III.

### 3.3 Relação com a sociedade e partes interessadas

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) mantém relacionamento estruturado e contínuo com a sociedade e com suas partes interessadas, atuando como **instrumento de política pública voltado à redução das desigualdades regionais, à inclusão produtiva e ao desenvolvimento sustentável da Região Norte**. Sua atuação está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), com foco nos territórios e públicos prioritários.

- **Alinhamento Estratégico e Prioridades da PNDR**

A aplicação dos recursos do FNO observa as áreas e territórios classificados como prioritários pela PNDR, direcionando o crédito para regiões com menor dinamismo econômico e maior necessidade de apoio estatal. Esse direcionamento contribui para o alcance dos objetivos estratégicos de desenvolvimento regional equilibrado, promovendo maior capilaridade e efetividade da política pública.

- **Público-alvo e Priorização do Menor Porte**

O FNO prioriza o atendimento a empreendimentos de menor porte, incluindo agricultores familiares, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas, cooperativas e associações. Essa priorização reforça o papel social do fundo ao ampliar o acesso ao crédito, fomentar a inclusão financeira e contribuir para a geração de emprego e renda, especialmente em localidades com maior vulnerabilidade socioeconômica.

- **Estímulo à Ampliação da Base de Clientes**

Com vistas à ampliação do alcance e do impacto dos recursos, o FNO adota estratégias para estimular a contratação de novos clientes, priorizando áreas classificadas como prioritárias pela PNDR. As ações incluem prospecção ativa, disseminação de informações sobre linhas de crédito e fortalecimento de parcerias institucionais, contribuindo para a democratização do acesso ao financiamento.

- **Atendimento às Diversas Carteiras de Segmentos de Clientes**

O FNO estrutura ações específicas para atendimento às diversas carteiras de segmentos de clientes, incluindo os segmentos rural, empresarial, cooperativo, infraestrutura, bioeconomia e economia criativa. As iniciativas buscam aprimorar a adequação dos produtos financeiros, a segmentação do atendimento e a integração com outras políticas públicas, visando maior efetividade na aplicação dos recursos.

- **Conformidade, Transparência e Controle**

A gestão do relacionamento com a sociedade e partes interessadas observa os princípios da legalidade, transparência, eficiência e *accountability*. As ações do FNO estão sujeitas aos mecanismos de controle interno e externo, assegurando a correta aplicação dos recursos e a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

### 3.4 Formação de alianças e atuação institucional

O relacionamento institucional do FNO envolve um conjunto amplo de partes interessadas, com destaque para:

- **Governo Federal:** responsável pela definição de diretrizes e acompanhamento da política pública;
- **Banco da Amazônia S.A.:** agente operador do fundo, responsável pela concessão e gestão dos financiamentos;
- **Governos estaduais e municipais:** parceiros na identificação de demandas e articulação territorial;
- **Beneficiários finais:** produtores rurais, empreendedores e organizações produtivas;
- **Sociedade civil organizada:** entidades representativas e organizações que contribuem para o controle social.

Esse relacionamento contribui para o alinhamento das ações do FNO às demandas regionais e às expectativas da sociedade.

O Banco da Amazônia possui e mantém fortes alianças com:

- MIDR, SUDAM e demais ministérios;
- Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE),
- Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER),
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE),
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA),
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Amazonas (IDAM),
- Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins (RURALTINS),
- Órgãos federais, estaduais e municipais;
- universidades, federações, associações e cooperativas, entre tantos outros.

- **Articulações com MIDR/ SUDAM:**

Além do envio mensal dos Anexos referentes às Informações Gerenciais do FNO ao MIDR/Sudam, com base legal no art.6º da Portaria MIDR 1.627/2023, foram realizadas Reuniões Quadrimestrais de Acompanhamento de Desempenho e dos Resultados 2025, *online*, organizada pela plataforma Microsoft Teams, com participantes do MIDR e SUDAM, onde foram apresentadas pelo Banco da Amazônia entre outros assuntos:

- Apresentação do Desempenho e Resultados Quadrimestrais;
- Desempenho período 2024 x 2025;
- Desempenho com base na Programação 2025;
- Resultados Financeiros;
- Acompanhamento de Recomendações;
- Perspectivas e desafios para 2025.

Tivemos ainda dentre outras ações:

- Atuação do Banco na condição de membro e administrador do FNO em reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Condell/Sudam e do Comitê Técnico;
- Prestação de atendimento especializado às demandas de propostas priorizadas pelo MIDR e SUDAM; atendimento contínuo aos bancos cooperativos e às cooperativas de crédito e demais instituições operadoras, no sentido de dar suporte e prestar consultoria em relação a aplicação do crédito, bem como acompanhamento em relação ao cumprimento das diretrizes e prioridades do FNO;
- Acompanhamento mensal da execução orçamentária e cumprimento das metas e objetivos;
- Atuação nas ações do planejamento participativo para a aplicação das fontes de recursos financeiros, mediante encontros técnicos estaduais anuais, com os parceiros institucionais do Banco da Amazônia;
- Participação de reuniões no Senado Federal, Câmara dos Deputados, Órgãos de Controle (TCU, CGU) e,
- Atendimento de demandas de Ouvidoria do FNO.

### 3.5 Participação em eventos estratégicos

Em 2025, o Banco da Amazônia manteve atuação institucional ativa em agendas estratégicas nacionais e internacionais, voltadas ao fortalecimento do papel do crédito de fomento como instrumento indutor do desenvolvimento sustentável da Região Amazônica. A participação do Banco em fóruns, conferências e eventos temáticos permitiu ampliar o diálogo institucional, compartilhar experiências e contribuir para a formulação de políticas públicas alinhadas aos desafios socioeconômicos e ambientais da região.



Fonte: Banco da Amazônia S/A

Destacamos a participação do Banco da Amazônia na **Semana do Clima 2025**, realizada em Nova Iorque, evento internacional que reuniu lideranças governamentais, instituições financeiras, organismos multilaterais e representantes da sociedade civil. A presença institucional do Banco reforçou seu posicionamento como agente financeiro estratégico da bioeconomia amazônica e do financiamento climático, com foco na integração entre desenvolvimento econômico, inclusão social e conservação ambiental.

## Promoção do desenvolvimento cultural

A inauguração e a consolidação do Centro Cultural Banco da Amazônia, em Belém, ampliaram o diálogo do Banco com a sociedade, valorizando a identidade amazônica, a produção artística e o intercâmbio cultural em âmbito nacional e internacional. O Centro Cultural tornou-se espaço permanente de exposições, encontros e eventos abertos ao público, realizados em parceria com instituições culturais, acadêmicas e governamentais. Essas iniciativas contribuíram para o fortalecimento da imagem institucional do Banco como agente comprometido com o desenvolvimento integral da Amazônia, indo além da atuação financeira estrita e incorporando dimensões sociais, culturais e ambientais.



Fonte: Banco da Amazônia.

Paralelamente, o Banco da Amazônia esteve presente em eventos nacionais voltados ao debate sobre o papel das instituições financeiras de fomento no crescimento econômico e na inclusão financeira. A participação em encontros como **O Capital Transforma**, em Brasília, permitiu discutir desafios e oportunidades para a ampliação do crédito, o fortalecimento da atuação dos bancos públicos e o apoio a políticas de desenvolvimento regional sustentável.

A agricultura familiar e a inclusão produtiva permaneceram como eixos centrais da atuação institucional do Banco da Amazônia em 2025. Nesse sentido, o Banco participou de eventos técnicos e fóruns nacionais voltados à assistência técnica, à extensão rural e ao fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis, como a **Conferência Temática de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater)** e o **Festival Nacional da Agricultura Familiar (FENAF)**.



Fonte: Banco da Amazônia.



O Banco da Amazônia participou de painéis e eventos realizados durante a COP30 e em agendas paralelas, como encontros voltados ao empreendedorismo sustentável e às cadeias produtivas da sociobiodiversidade. Nessas ocasiões, foram debatidas oportunidades de financiamento para atividades ligadas ao cacau, açaí, pesca artesanal, turismo sustentável e outros segmentos estratégicos da economia amazônica.



O Banco manteve atuação institucional em fóruns internacionais de cooperação entre bancos de desenvolvimento, como a **Reunião Anual da Rede de Desenvolvimento de Capacidades de Avaliação (ReDeCA)**, realizada em Quito, no Equador. A participação nesses espaços reforçou o compromisso do Banco da Amazônia com o aprimoramento contínuo de seus processos de monitoramento, avaliação de resultados e gestão baseada em evidências.

### 3.6 Órgãos de Controle

O desempenho do FNO, seus recursos e aplicações, são submetidos à apreciação e análise de órgãos constitucionais de controle interno e externo. O controle externo é exercido pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Já o controle interno está ao cargo da Controladoria Geral da União (CGU).

É ainda, submetido à análise e avaliação técnica conjunta do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do corpo técnico do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), conforme previsto na Lei Ordinária Federal nº 7.827/1989.

No exercício de 2025, foram emitidas recomendações conforme a Resolução Condel/SUDAM nº 139, de 15 de dezembro de 2025. Referida resolução aprovou o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), relativo ao exercício de 2024, com as recomendações constantes do Parecer Técnico Conjunto SUDAM/MIDR nº 5/2025, de 26 de novembro de 2025.

**Quadro 02 - Acompanhamento das Recomendações - MIDR / CONDEL SUDAM**

PARECER Nº 5/2025-CAFI/CGAVI/DPLAN		
PARECER CONJUNTO SUDAM-MIDR SOBRE O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESULTADOS OBTIDOS PELO FNO EM 2024 RECOMENDAÇÕES E PLANO DE AÇÃO		
ITEM	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS
	Em cumprimento ao que dispõem os arts. 14, inciso III, e 20, § 5º, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, sugerimos encaminhar à apreciação do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento da Amazônia (Condel/Sudam) o "Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2024, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO)", apresentado pelo Banco da Amazônia, com parecer desta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) favorável à sua aprovação, observadas as recomendações e sugestão deste Parecer;	
144	Que revise os percentuais das tabelas 9 e 13 do Relatório de Resultados e Impactos – exercício 2024. 22 E revise no quadro 2, do relatório, a linha "Disponível para novas contratações em 2025 (E), visto que está não possui correspondente para a coluna de programação e de reprogramação, e pode gerar distorção quanto à informação prestada no referido quadro.	Revisadas as tabelas 9 e 13 e o quadro 2 do Relatório do FNO/2024  Recomendação atendida.
145	Que tanto o Quadro 4 (página 47) quanto o Quadro 5 (página 51) sejam retificados, alterando-se o campo "Setores Beneficiários" para "Programas Estratégicos do PRDA 2024-2027".	Realizados ajustes nos quadros 4 e 5 do Relatório FNO/2024  Recomendação atendida.
146	Que apresente os valores de desembolso destinados às cooperativas, uma vez que, no Relatório de 2023, esses dados foram apresentados apenas de forma agregada no item "Desembolso por Porte", o qual evidenciou um decréscimo significativo em relação ao exercício de 2022.	A ausência do referido demonstrativo decorre do fato de que, no caso das operações realizadas por meio de repasses às cooperativas, não há distinção entre os valores contratados e os valores desembolsados, uma vez que o desembolso ocorre de forma imediata no ato da contratação, inexistindo diferença temporal ou financeira entre essas etapas. Recomendação atendida.

ITEM	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS																																		
147	<p>Com relação a “Pesquisa, Inovação e Educação”, com foco nos recortes setoriais PDCTIA e Qualificação do Capital Humano (Educação), recomenda-se: (i) efetivar a operacionalização do PDCTIA e (ii) ampliar a distribuição regional dos créditos em Educação. Para isto, sugere-se para além das ações elencadas no Quadro 8 do relatório: 1- Criar editais e chamadas específicas que facilitem a entrada de startups e empresas; 2- Apoiar projetos em fase mais avançada (demonstração e escala produtiva), para aumentar a chance de aprovação de crédito; 3- Definir metas por estado da Amazônia Legal, garantindo que os recursos não fiquem concentrados em apenas uma região; e 4- Equilibrar a execução entre inovação e formação de capital humano, reforçando seu papel como indutor do desenvolvimento sustentável da Amazônia.</p>	<p>Conforme informado no sítio eletrônico da Sudam (<a href="https://www.gov.br/sudam/pt-br/assuntos/pdctia/implementacao-pdctia">https://www.gov.br/sudam/pt-br/assuntos/pdctia/implementacao-pdctia</a>), o PDCTIA ainda se encontra em implementação, mediante a realização das seguintes atividades</p> <p><b>Atividade realizada 1.</b> Participação de representantes da Diretoria / DPRS – Diretoria de Promoção de Desenvolvimento Sustentável na V Conferência Nacional de CT&amp;I, realizada em Brasília nos dias 30, 31.07 e 01.08. 2024.</p> <p><b>Atividade realizada 2.</b> Idealização de vídeo promocional do Programa (2024).</p> <p><b>Atividade realizada 3.</b> Divulgação do vídeo promocional do Programa no Condel – Conselho Deliberativo da Sudam em agosto de 2024.</p> <p><b>Atividade realizada 4.</b> Idealização de Seminário de Lançamento do Programa (2024).</p> <p><b>Atividade realizada 5.</b> Seminário “Desenvolvimento da Amazônia: o papel da Ciência, da Tecnologia e da Inovação” de Lançamento do Programa, realizado nos dias 25 e 26.09.2024.</p> <p><b>Atividade realizada 6.</b> Mapeamento de eventos de CT&amp;I a serem realizados até dezembro de 2024 e início de 2025.</p> <p><b>Atividade realizada 7.</b> Apresentação do PDCTIA a Diretoria Colegiada da Sudam na reunião realizada no dia 30.10.2024.</p> <p><b>Atividade realizada 8.</b> Lançamento do Workshop "Arranjos Produtivos Locais na Amazônia Legal" no dia 03.12.2024.</p>																																		
148	<p>Apresentar estratégias para: desconcentração espacial da tomada de crédito entre os estados da região Norte; em especial para o Amapá e Roraima, estados que continuam com os menores volumes de desembolsos do fundo em 2024; e a prospecção de economias espaciais para a dinamização de APL e;</p>	<p>O Banco da Amazônia intensificou ações voltadas à desconcentração espacial do crédito na Região Norte. Especificamente em relação aos estados do Amapá e de Roraima, foram adotadas as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>ii.1. Ampliação do microcrédito rural;</li> <li>iii.2. Realização de mutirões de crédito e destinação expressiva de recursos ao Plano Safra;</li> <li>iv.3. Apoio às Populações Tradicionais da Amazônia como ribeirinhos, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e indígenas, entre outros povos da floresta</li> <li>v.4. Estímulo ao desenvolvimento de atividades integradas à cadeia produtiva do agronegócio regional;</li> <li>vi.5. Realização de eventos, visando levar o crédito a todos os municípios da Região.</li> <li>vii. O volume de contratações, através do programa Acredita, evidencia resultados positivos nesses Estados.</li> </ul> <table border="1" data-bbox="842 1615 1525 1984"> <thead> <tr> <th colspan="7">BASA ACREDITA - AMAPÁ/RORAIMA</th> </tr> <tr> <th rowspan="2">ANO</th> <th colspan="3">CLIENTES</th> <th colspan="3">VALOR APLICADO - R\$ 1,00</th> </tr> <tr> <th>AP</th> <th>RR</th> <th>TOTAL</th> <th>AP</th> <th>RR</th> <th>TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2024</td> <td>1.675</td> <td>1.181</td> <td>2.856</td> <td>5.675.667,32</td> <td>5.689.002,97</td> <td>11.364.670,29</td> </tr> <tr> <td>2025</td> <td>2.772</td> <td>1.499</td> <td>4.271</td> <td>17.082.356,80</td> <td>11.816.653,36</td> <td>28.899.010,16</td> </tr> </tbody> </table> <p>Mantendo o foco na desconcentração espacial da tomada de crédito regional, o Banco da Amazônia formalizou convênio com entidades de Microcrédito parceiras (AMAZONCRED, POPCRED e CRENORTE), atuando nos estados do Amapá e Roraima, com 44 agentes de microcrédito.</p> <p>Recomendação atendida.</p>	BASA ACREDITA - AMAPÁ/RORAIMA							ANO	CLIENTES			VALOR APLICADO - R\$ 1,00			AP	RR	TOTAL	AP	RR	TOTAL	2024	1.675	1.181	2.856	5.675.667,32	5.689.002,97	11.364.670,29	2025	2.772	1.499	4.271	17.082.356,80	11.816.653,36	28.899.010,16
BASA ACREDITA - AMAPÁ/RORAIMA																																				
ANO	CLIENTES			VALOR APLICADO - R\$ 1,00																																
	AP	RR	TOTAL	AP	RR	TOTAL																														
2024	1.675	1.181	2.856	5.675.667,32	5.689.002,97	11.364.670,29																														
2025	2.772	1.499	4.271	17.082.356,80	11.816.653,36	28.899.010,16																														

ITEM	RECOMENDAÇÕES	PROVIDÊNCIAS
149	<p>Ademais, entendemos como necessária a internalização da agenda climática, nesse sentido, estabelecimento de ações de incremento aos financiamentos nos programas e linhas de crédito ligados à bioeconomia, com destaque para os programas FNO - BIODIVERSIDADE e FNO - PRONAF - BIOECONOMIA, de modo que as ações do Banco estejam alinhadas às ações estratégicas do novo PRDA 2024-2027, em especial àquelas ligadas ao Programa Bioeconomia para o Desenvolvimento Sustentável, quais sejam:</p> <p>"Fomentar o desenvolvimento de cadeias produtivas baseadas em produtos da biodiversidade amazônica, por meio das Rotas de Integração Nacional; Fomentar o desenvolvimento de cadeias produtivas da economia verde baseadas em produtos da biodiversidade amazônica; Fomentar o desenvolvimento de cadeias produtivas de alimentos saudáveis e sustentáveis baseadas em produtos da biodiversidade amazônica".</p>	<p>Nesse contexto, cabe destacar que a internalização da agenda climática no Banco da Amazônia está estruturada a partir de sua Agenda ASG, a qual, por sua vez, está alinhada ao Plano de Transformação Ecológica e orienta de forma integrada a incorporação de critérios de sustentabilidade à estratégia de atuação institucional. Nesse arcabouço, a bioeconomia é estabelecida como uma das temáticas prioritárias de atuação do Banco, direcionando esforços institucionais para o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis na região amazônica. É a partir desse direcionamento estratégico que vêm sendo implementadas ações concretas, com destaque para a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Bioeconomia do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, formalizado com a participação da Ministra Marina Silva, estabelecendo bases para atuação conjunta na promoção da sociobiodiversidade e ampliação do acesso ao crédito para iniciativas alinhadas à economia verde.</p> <p>Além do ACT, e como desdobramento dessa atuação estratégica, o Banco também estruturou e lançou o Edital AMABIO, iniciativa voltada ao fomento direto de projetos de bioeconomia na região, com foco no fortalecimento de cadeias produtivas baseadas na biodiversidade amazônica, na inclusão produtiva de comunidades locais e na geração de impacto socioambiental positivo. A iniciativa se posiciona como instrumento complementar às linhas de financiamento, contribuindo para a estruturação de projetos, redução de assimetrias e ampliação da demanda qualificada por crédito, em consonância com os objetivos do PRDA 2024-2027 e com as diretrizes do programa FNO – PRONAF Bioeconomia.</p> <p>Recomendação atendida.</p>
150	<p>Que o Banco apresente no próximo relatório Circunstanciado do FNO, no que tange às informações sobre a tipologia do PNDR, as informações que considerem o dinamismo econômico das regiões atendidas pelo Fundo. Além de observar, no que tange ao Anexo II da Portaria Interministerial ME/MDR n.º 4.905, de 2022, a apresentação das informações referentes aos subitens 4.5 e 9.2, do referido anexo.</p>	<p>Recomendação atendida.</p>
151	<p>Por fim, é importante destacar que o Relatório Circunstanciado do FNO 2024, elaborado pelo Banco da Amazônia, demonstra a importância do FNO como instrumento de política pública do PNDR na região Norte, estando presente nos 7 (sete) estados e em todos os municípios que compõem a região</p>	<p>Recomendação atendida.</p>

## Canais de Atendimento

Em atendimento à Constituição Federal, o Banco da Amazônia mantém a transparência, garantindo o acesso da sociedade às informações públicas.

O cliente do Banco conta com diversos canais de atendimento, ou seja, são contatos interativos com a marca do Banco da Amazônia e apresentação de produtos e serviços entre outros:

- Relacionamento Basa
- SAC
- Fale Conosco
- Ouvidoria
- Ouvidoria FNO (Sudam)
- Help Desk do Amazônia On Line
- Terminais de Autoatendimento
- Centro de Relacionamento com Clientes e Informação ao Cidadão
- Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
- Rede de Agencias
- Facebook, Instagram, Twiter, LinkedIn, Google, etc.
- Internet Banking
- Canal de Denúncia
- Canal LGPD - Ouvidoria Privacidade
- Fale com o COAUD
- Corregedoria

Vide: <https://www.bancoamazonia.com.br/atendimento>

O Banco da Amazônia, vem cada vez mais aprimorando os seus canais de atendimento assim como o acesso aos produtos e serviços digitais (internet Banking, Pix, aplicativos, Simuladores de crédito, etc).

As informações sobre os financiamentos concedidos com recursos do **FNO** são publicados no portal desta Instituição e demais mídias, para amplo conhecimento da sociedade e transparência. São registrados os planos de aplicação dos recursos, relatórios, linhas de financiamento, demonstrações contábeis entre outros.

O Banco da Amazônia, utiliza 24h por dia, canais telefônicos com acessibilidade aos deficientes auditivos e/ou de fala e o *site* institucional, acessível em Libras.

O Banco da Amazônia apresenta o **Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2025**, demonstrando as atividades realizadas, os resultados alcançados e o desempenho dos recursos do FNO ao final do exercício de 2025, com a finalidade de contribuir para o fomento das atividades produtivas e o desenvolvimento regional. Na avaliação dos resultados, foram utilizados os indicadores e metas de gestão do FNO.

Maiores detalhes: <https://www.bancoamazonia.com.br/fno/relatorios-do-fno>

## 4. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

### BALANÇO PATRIMONIAL

Ao encerramento do exercício de 2025, o **Patrimônio Líquido do FNO totalizou R\$ 59.730,46 milhões**, representando crescimento de aproximadamente 12,9% em relação ao registrado ao final de 2024 (R\$ 52.911,44 milhões). **O Ativo Circulante**, que compreende, entre outros itens, as disponibilidades e as operações de crédito, alcançou **R\$ 19.586,36 milhões**, evidenciando aumento de cerca de 19,0% em comparação com o exercício anterior (R\$ 16.462,68 milhões).

No ativo do Balanço Patrimonial, **as disponibilidades do Fundo somaram R\$ 4.033,06 milhões** em 31 de dezembro de 2025, apresentando acréscimo de aproximadamente 17,7% em relação ao montante observado ao término de 2024 (R\$ 3.426,99 milhões), refletindo a evolução positiva da posição financeira do Fundo no período. As demonstrações contábeis do FNO encontram-se no Apêndice deste Relatório.

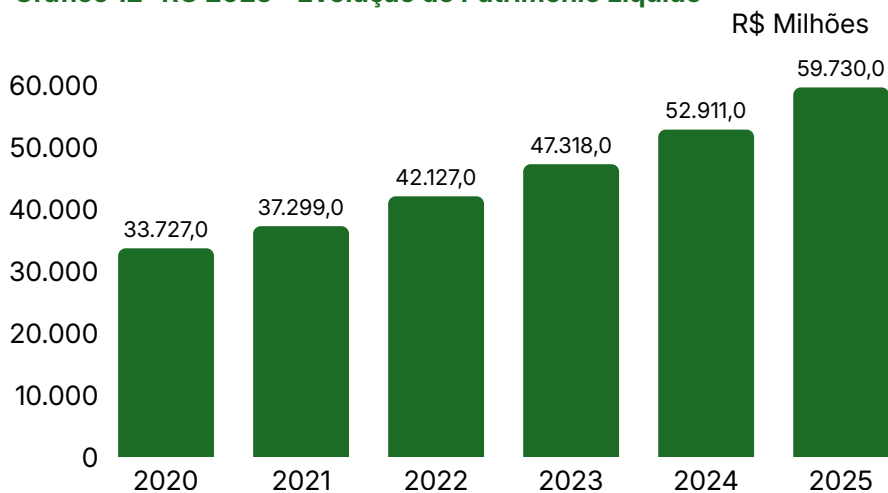
### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

As receitas, provenientes das operações de crédito, da remuneração das disponibilidades e da recuperação de créditos, totalizaram, no exercício de 2025, **R\$ 2.150,8 milhões**, valor superior em 20% em relação a 2024 (R\$ 1.788,6 milhões). Quanto às despesas, estas alcançaram R\$ 1.336,9 milhões em 2025, representando acréscimo de 18% frente ao exercício anterior (R\$ 1.135,6 milhões). Em decorrência desse desempenho, **o FNO apurou, em 2025, lucro no valor de R\$ 813,9 milhões**.

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A demonstração da evolução do Patrimônio Líquido encontra-se nos Apêndices deste Relatório, onde, o valor das transferências de exercícios anteriores somado à transferência do STN no exercício e mais o resultado acumulado, obtém-se o valor atual do patrimônio, derivado de suas movimentações.

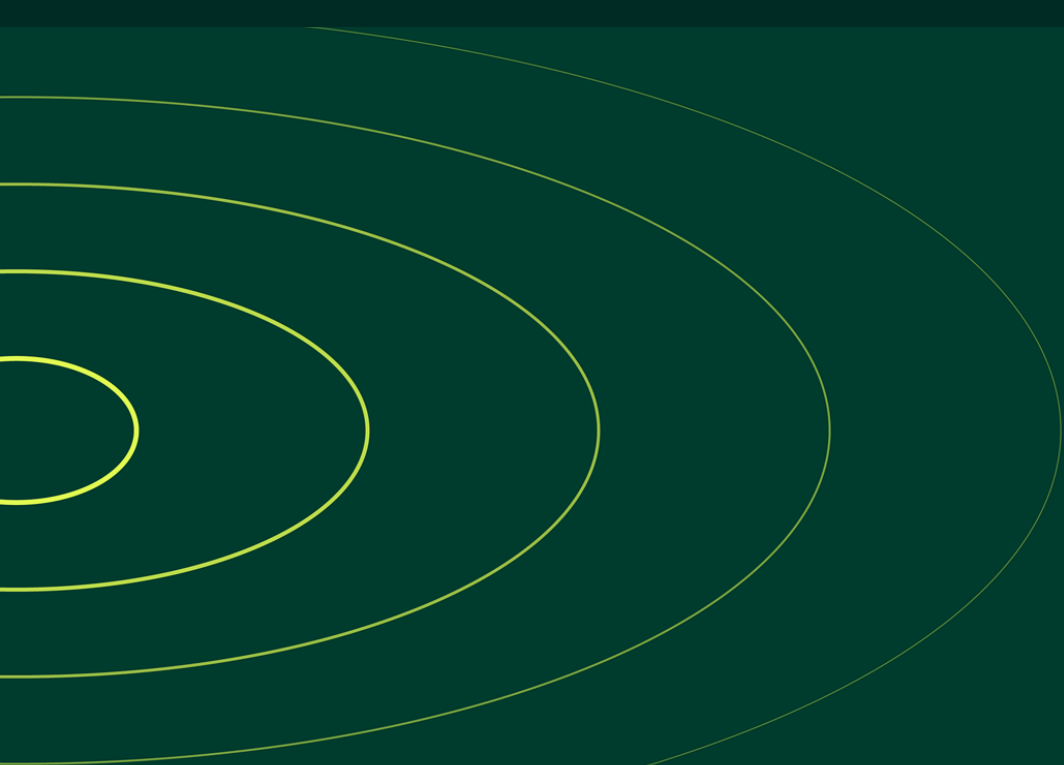
**Gráfico 12- RG 2025 - Evolução do Patrimônio Líquido**



Fonte: Banco da Amazônia S/A - Gerência Executiva de Contadoria

## 5. Apêndices e Anexos

- Balanço Patrimonial
- Demonstração dos Resultados
- Demonstração do Fluxo de Caixa
- Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31.12.2023 e 2022
- Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstrações das Variações Patrimoniais



**Sonhar.  
Mover.  
Impactar.**